

MATRÍCULA
28.606

FICHA
01

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS identificada como Sítio Novo - Área B1, destacada do Sítio Novo - Área B, localizada no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 2,659604 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "inicia-se a descrição do perímetro no marco D-01, cravado na divisa com o Sítio Novo - Área A (matrícula 16.311); deste, segue confrontando com o Sítio Novo - Área A (matrícula 16.311), com o seguinte rumo e distância: 44°31'43"NE e 200,88 metros até o marco D-01A; daí segue confrontando com o Sítio Novo - Área B2 (matrícula 28.604), com o seguinte rumo e distância: 33°38'21"SE e 91,26 metros até o marco D-01B; daí segue confrontando com o Sítio Novo - Área B2 (matrícula 28.604), numa curva com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 25,58 metros até o marco D-01C; desse segue confrontando com o Sítio Novo - Área B2 (matrícula 28.604), numa curva com raio de 773,20 metros e desenvolvimento de 106,62 metros até o marco D-01D; daí segue confrontando com o Sítio Novo - Área B2 (matrícula 28.604), com o seguinte rumo e distância: 23°06'36"SW e 62,33 metros até o marco D-01E; daí segue confrontando com o Sítio Novo - Área B3 (matrícula 28.605), com o seguinte rumo e distância: 47°09'00"NW e 16,27 metros até o marco D-01H; daí segue confrontando com o Sítio Novo - Área B3 (matrícula 28.605), com o seguinte rumo e distância: 44°31'30"SW e 8,00 metros até o marco D-01G; daí segue confrontando com a propriedade de Maria José Lourenço e outros (matrículas 20.122, 20.123 e 20.124), com o seguinte rumo e distância: 47°09'00"NW e 161,54 metros até o marco D-01, ponto inicial da descrição do perímetro"; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, em maior área, sob nº 0047008600. **PROPRIETÁRIO:** ADRIANO CESAR SIMÕES BAPTISTA, RG. 22.647.148-2-SSP/SP, CPF. 213.065.668-43, advogado, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.776, no 1º Registro Imobiliário de Bauru/SP), com MICHELLE GIANNOTTI BAPTISTA, RG. 30.712.547-6-SSP/SP, CPF. 276.783.378-50, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru/SP, à Rua Guilherme de Almeida, nº 4-65, apto. 152, Vila Universitária. **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido através do R.01-M.28.145, datado de 22/01/2.016. Matrícula anterior nº 28.145, deste Registro Imobiliário. Garça, 07/12/2.016. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 139874, em 04/11/2.016. Em R\$8,81 - Est. R\$2,51 - Ap. R\$1,29 - R.C. R\$0,46 - T.J. R\$0,60 - MP R\$0,42 - Iss R\$0,44 (Guia nº 228/2.016).

R.01 - M.28.606 - Garça, 07/12/2.016. Através do Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, firmado na cidade de Bauru/SP, em 09/09/2.016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3560142639-7, em 21/09/2.016, pelas partes contratantes e firmas reconhecidas, o proprietário ADRIANO CESAR SIMÕES BAPTISTA, casado com Michelle Giannotti Baptista, acima qualificados, anteriormente qualificados, TRANSFERIU À TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS, para integralização de capital social, à empresa RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI (CNPJ. 26.214.392/0001-85), empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Bauru/SP, à Rua Luso Brasileira, nº 444, sala 709, Jardim Estoril IV, este IMÓVEL, pelo valor de R\$398.940,60 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) (V.Venal: R\$177.315,59). A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 139875, em 04/11/2.016. Em R\$1.221,52 - Est.R\$347,18 - Ap.R\$178,98 - RC R\$64,29 - T.J. R\$83,83 - MP R\$58,63 - Iss R\$61,07 (Guia nº 228/2.016).

R.02 - M.28.606 - Garça, 20/01/2017. Através do Instrumento Particular (memorial de incorporação imobiliária), datado de 01/11/2016, firmado na cidade de Bauru/SP, prenotado sob nº 140391, em 22/12/2016, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, PROMOVEU a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA de um condomínio edilício de casas térreas destinadas a fins residenciais, sem garagem localizada em área comum, denominado "JARDIM AEROPORTO", a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, localizado no Sistema Viário a ser implantado na área B-2 do Sítio Novo, marginal a Rodovia da Comunidade - SP 349, identificado como Sítio Novo - Área B-1, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Garça em 31/08/2016, e Alvarás de edificações 308 e 309/2016, (continua no verso)

que será composto de 122 (cento e vinte e duas) casas térreas residenciais, 01 (uma) guarita com lixeira integrada, 01 (uma) área verde, 03 (três) sistemas de lazer, 01 (uma) área institucional destinada a equipamentos comunitários e sistema de circulação de veículos interna, composto de 07 (sete) ruas. O Condomínio "JARDIM AEROPORTO", conterá partes de propriedade comum dos condôminos e partes de propriedade exclusiva, a saber: PARTES DE PROPRIEDADE COMUM DOS CONDÔMINOS: São consideradas partes comuns do Condomínio, ressalvadas as hipóteses reguladas em Lei, inalienáveis e indivisíveis, todas aquelas previstas no artigo 3º da lei n. 4.591/64 e artigo 1.331 § 2º do Código Civil Brasileiro, especialmente o terreno sob o qual se assentam as residências, as fundações, os montantes, as colunas, as vigas, os pisos de cimento, portaria, circulação para pedestres, lixeira, medidores, jardins e de modo geral, todas as demais partes de serventias comuns, aqui não expressamente mencionadas, desde que não especificadas como de propriedade exclusiva. PARTES QUE SÃO PROPRIEDADE EXCLUSIVA: São consideradas coisas de propriedade exclusiva, as 122 (cento e vinte e duas), unidades residenciais, com todas as suas instalações internas, encanamentos, ralos, registros, eletrodutos até as respectivas linhas-tronco, conforme plantas e especificações técnicas, bem como os aparelhos e equipamentos integrantes das respectivas unidades, que serão constituídas, cada uma delas de 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço, e seus respectivos terrenos, assim identificadas: 01-A, 02-A, 03-A, 04-A, 05-A, 06-A, 07-A, 08-A, 09-A, 10-A, 11-A, 12-A, 13-A, 14-A, 15-A, 16-A, 17-A, 18-A, 01-B, 02-B, 03-B, 04-B, 05-B, 06-B, 07-B, 08-B, 09-B, 10-B, 11-B, 12-B, 13-B, 14-B, 15-B, 16-B, 17-B, 01-C, 02-C, 03-C, 04-C, 05-C, 06-C, 07-C, 08-C, 09-C, 10-C, 11-C, 12-C, 13-C, 14-C, 15-C, 16-C, 17-C, 18-C, 19-C, 20-C, 21-C, 22-C, 23-C, 24-C, 25-C, 01-D, 02-D, 03-D, 04-D, 05-D, 06-D, 07-D, 08-D, 09-D, 10-D, 11-D, 12-D, 13-D, 14-D, 15-D, 16-D, 17-D, 18-D, 19-D, 20-D, 01-E, 02-E, 03-E, 04-E, 05-E, 06-E, 07-E, 08-E, 09-E, 10-E, 11-E, 12-E, 13-E, 14-E, 15-E, 01-F, 02-F, 03-F, 04-F, 05-F, 06-F, 07-F, 01-G, 02-G, 03-G, 04-G, 05-G, 06-G, 07-G, 08-G, 09-G, 10-G, 11-G, 12-G, 13-G, 14-G, 15-G, 16-G, 17-G, 18-G, 19-G e 20-G. DAS CONFRONTAÇÕES E ÁREAS DAS CASAS RESIDENCIAIS: CASA 01-A, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 01-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 2-A; pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. CASA 02-A, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 02-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 3-A; pelo lado esquerdo com a unidade 1-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. CASA 03-A, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 03-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 4-A; pelo lado esquerdo com a unidade 2-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. CASA 04-A, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 04-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 5-A; pelo lado esquerdo com a unidade 3-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. CASA 05-A, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 05-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 6-A; pelo lado esquerdo com a unidade 4-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. CASA 06-A, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 06-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 7-A; pelo lado esquerdo com a unidade 5-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. CASA 07-A, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 07-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 8-A; pelo lado esquerdo com a unidade 6-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. CASA 08-A, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 08-A, que confronta estando o observador

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 9-A; pelo lado esquerdo com a unidade 7-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 09-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 09-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 10-A; pelo lado esquerdo com a unidade 8-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 10-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 10-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 11-A; pelo lado esquerdo com a unidade 09-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 11-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 11-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 12-A; pelo lado esquerdo com a unidade 10-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 12-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 12-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 13-A; pelo lado esquerdo com a unidade 11-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 13-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 13-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 14-A; pelo lado esquerdo com a unidade 12-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 14-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 14-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 15-A; pelo lado esquerdo com a unidade 13-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 15-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 15-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 16-A; pelo lado esquerdo com a unidade 14-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 16-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 16-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 17-A; pelo lado esquerdo com a unidade 15-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 17-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 17-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a unidade 18-A; pelo lado esquerdo com a unidade 16-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 18-A**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 18-A, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, pelo lado direito com a área comum do condomínio identificada como área verde 01, pelo lado esquerdo com a unidade 17-A, e pelos fundos com muro do empreendimento que faz divisa com a via pública. **CASA 01-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 01-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito em parte com área comum do condomínio destinada a equipamentos comunitários e em parte a área destinada ao SAAE; pelo lado esquerdo com a unidade 2-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 02-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno n° 02-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 01-B; pelo lado esquerdo com a unidade 3-B, e

(continua no verso)

pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 03-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 03-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 02-B; pelo lado esquerdo com a unidade 4-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 04-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 04-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 03-B; pelo lado esquerdo com a unidade 5-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 05-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 05-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 04-B; pelo lado esquerdo com a unidade 6-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 06-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 06-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 05-B; pelo lado esquerdo com a unidade 7-B, e pelos fundos divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 07-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 07-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 06-B; pelo lado esquerdo com a unidade 8-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 08-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 08-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 07-B; pelo lado esquerdo com a unidade 9-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 09-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 09-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 08-B; pelo lado esquerdo com a unidade 10-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 10-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 10-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 09-B; pelo lado esquerdo com a unidade 11-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 11-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 11-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 10-B; pelo lado esquerdo com a unidade 12-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 12-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 12-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 11-B; pelo lado esquerdo com a unidade 13-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 13-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 13-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 12-B; pelo lado esquerdo com a unidade 14-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 14-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 14-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 13-B; pelo lado esquerdo com a

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
03

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

unidade 15-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 15-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 15-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 14-B; pelo lado esquerdo com a unidade 16-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 16-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 16-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 15-B; pelo lado esquerdo com a unidade 17-B, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 17-B**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 17-B, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 16-B; pelo lado esquerdo com a área comum do condomínio identificada como sistema de lazer 02, e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com área de propriedade de Maria Jose Lourenço e outros. **CASA 01-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 01-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 02-C; pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06, e pelos fundos com a unidade 14-C. **CASA 02-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 02-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 03-C; pelo lado esquerdo com a unidade 01-C e pelos fundos com a unidade 14-C. **CASA 03-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 03-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 04-C; pelo lado esquerdo com a unidade 02-C e pelos fundos com a unidade 15-C. **CASA 04-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 04-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 05-C; pelo lado esquerdo com a unidade 03-C e pelos fundos com a unidade 16-C. **CASA 05-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 05-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 06-C; pelo lado esquerdo com a unidade 04-C e pelos fundos com a unidade 17-C. **CASA 06-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 06-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 07-C; pelo lado esquerdo com a unidade 05-C e pelos fundos com a unidade 18-C. **CASA 07-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 07-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 08-C; pelo lado esquerdo com a unidade 06-C e pelos fundos com a unidade 19-C. **CASA 08-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 08-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 09-C; pelo lado esquerdo com a unidade 07-C e pelos fundos com a unidade 20-C. **CASA 09-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 09-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 10-C; pelo lado esquerdo com a unidade 08-C e pelos fundos com a unidade 21-C. **CASA 10-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 10-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 11-C; pelo lado esquerdo com a unidade 09-C e pelos fundos com a unidade 22-C. **CASA 11-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o

(continua no verso)

lote de terreno nº 11-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 12-C; pelo lado esquerdo com a unidade 10-C e pelos fundos com a unidade 23-C. **CASA 12-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 12-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com a unidade 13-C; pelo lado esquerdo com a unidade 11-C e pelos fundos com a unidade 24-C. **CASA 13-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 13-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04, pelo lado direito com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05; pelo lado esquerdo com a unidade 12-C e pelos fundos com a unidade 25-C. **CASA 14-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 14-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06; pelo lado esquerdo com a unidade 15-C e pelos fundos com as unidades 01-C e 02-C. **CASA 15-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 15-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 14-C; pelo lado esquerdo com a unidade 16-C e pelos fundos com a unidade 03-C. **CASA 16-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 16-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 15-C; pelo lado esquerdo com a unidade 17-C e pelos fundos com a unidade 04-C. **CASA 17-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 17-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 16-C; pelo lado esquerdo com a unidade 18-C e pelos fundos com a unidade 05-C. **CASA 18-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 18-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 17-C; pelo lado esquerdo com a unidade 19-C e pelos fundos com a unidade 06-C. **CASA 19-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 19-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 18-C; pelo lado esquerdo com a unidade 20-C e pelos fundos com a unidade 07-C. **CASA 20-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 20-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 19-C; pelo lado esquerdo com a unidade 21-C e pelos fundos com a unidade 08-C. **CASA 21-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 21-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 20-C; pelo lado esquerdo com a unidade 22-C e pelos fundos com a unidade 09-C. **CASA 22-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 22-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 21-C; pelo lado esquerdo com a unidade 23-C e pelos fundos com a unidade 10-C. **CASA 23-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 23-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 22-C; pelo lado esquerdo com a unidade 24-C e pelos fundos com a unidade 11-C. **CASA 24-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 24-C, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 23-C; pelo lado esquerdo com a unidade 25-C e pelos fundos com a unidade 12-C. **CASA 25-C**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 25-C, que

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 24-C; pelo lado esquerdo com a área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05 e pelos fundos com a unidade 13-C. **CASA 01-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 01-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 02-D; pelo lado esquerdo com a área comum do condomínio identificada como sistema de lazer 03 e pelos fundos com a unidade 11-D. **CASA 02-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 02-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 03-D; pelo lado esquerdo com a unidade 01-D e pelos fundos com a unidade 12-D. **CASA 03-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 03-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 04-D; pelo lado esquerdo com a unidade 02-D e pelos fundos com a unidade 13-D. **CASA 04-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 04-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 05-D; pelo lado esquerdo com a unidade 03-D e pelos fundos com a unidade 14-D. **CASA 05-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 05-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 06-D; pelo lado esquerdo com a unidade 04-D e pelos fundos com a unidade 15-D. **CASA 06-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 06-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 07-D; pelo lado esquerdo com a unidade 05-D e pelos fundos com a unidade 16-D. **CASA 07-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 07-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 08-D; pelo lado esquerdo com a unidade 06-D e pelos fundos com a unidade 17-D. **CASA 08-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 08-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 09-D; pelo lado esquerdo com a unidade 07-D e pelos fundos com a unidade 18-D. **CASA 09-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 09-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito com a unidade 10-D; pelo lado esquerdo com a unidade 08-D e pelos fundos com a unidade 19-D. **CASA 10-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 10-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 03, pelo lado direito a área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05; pelo lado esquerdo com a unidade 09-D e pelos fundos com a unidade 20-D. **CASA 11-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 11-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito a área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06; pelo lado esquerdo com a unidade 12-D e pelos fundos parte com área comum do condomínio identificada como sistema de lazer 03 e parte com a unidade 01-D. **CASA 12-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 12-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 11-D; pelo lado esquerdo com a unidade 13-D e pelos fundos com a unidade 02-D. **CASA 13-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 13-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 12-D; pelo lado esquerdo com a unidade 14-D e

(continua no verso)

pelos fundos com a unidade 03-D. **CASA 14-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 14-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 13-D; pelo lado esquerdo com a unidade 15-D e pelos fundos com a unidade 04-D. **CASA 15-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 15-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 14-D; pelo lado esquerdo com a unidade 16-D e pelos fundos com a unidade 05-D. **CASA 16-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 16-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 15-D; pelo lado esquerdo com a unidade 17-D e pelos fundos com a unidade 06-D. **CASA 17-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 17-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 16-D; pelo lado esquerdo com a unidade 18-D e pelos fundos com a unidade 07-D. **CASA 18-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 18-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 17-D; pelo lado esquerdo com a unidade 19-D e pelos fundos com a unidade 08-D. **CASA 19-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 19-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 18-D; pelo lado esquerdo com a unidade 20-D e pelos fundos com a unidade 09-D. **CASA 20-D**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 20-D, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 19-D; pelo lado esquerdo com a área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05 e pelos fundos com a unidade 10-D. **CASA 01-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 01-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 02-E; pelo lado esquerdo com a área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 06 e pelos fundos com a área comum do condomínio identificada como sistema de lazer 01. **CASA 02-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 02-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 03-E; pelo lado esquerdo com a unidade 01-E e pelos fundos com a unidade 09-E. **CASA 03-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 03-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 04-E; pelo lado esquerdo com a unidade 02-E e pelos fundos com a unidade 10-E. **CASA 04-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 04-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 05-E; pelo lado esquerdo com a unidade 03-E e pelos fundos com a unidade 11-E. **CASA 05-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 05-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 06-E; pelo lado esquerdo com a unidade 04-E e pelos fundos com a unidade 12-E. **CASA 06-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 06-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 07-E; pelo lado esquerdo com a unidade 05-E e pelos fundos com a unidade 13-E. **CASA 07-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 07-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com a unidade 08-E; pelo lado esquerdo com a

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
05

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

unidade 06-E e pelos fundos com a unidade 14-E. **CASA 08-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 08-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 02, pelo lado direito com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05; pelo lado esquerdo com a unidade 07-E e pelos fundos com a unidade 15-E. **CASA 09-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 09-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com área comum do condomínio identificada como sistema de lazer 01; pelo lado esquerdo com a unidade 10-E e pelos fundos com a unidade 02-E. **CASA 10-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 10-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 09-E; pelo lado esquerdo com a unidade 11-E e pelos fundos com a unidade 03-E. **CASA 11-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 11-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 10-E; pelo lado esquerdo com a unidade 12-E e pelos fundos com a unidade 04-E. **CASA 12-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 12-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 11-E; pelo lado esquerdo com a unidade 13-E e pelos fundos com a unidade 05-E. **CASA 13-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 13-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 12-E; pelo lado esquerdo com a unidade 14-E e pelos fundos com a unidade 06-E. **CASA 14-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 14-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 13-E; pelo lado esquerdo com a unidade 15-E e pelos fundos com a unidade 07-E. **CASA 15-E**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 15-E, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 14-E; pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05 e pelos fundos com a unidade 08-E. **CASA 01-F**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 01-F, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 02-F; pelo lado esquerdo com área comum do condomínio identificada como área verde 01 e pelos fundos com a mesma área comum do condomínio identificada como área verde 01. **CASA 02-F**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 02-F, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 03-F; pelo lado esquerdo com a unidade 01-F e pelos fundos com área comum do condomínio identificada como área verde 01. **CASA 03-F**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 03-F, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 04-F; pelo lado esquerdo com a unidade 02-F e pelos fundos com área comum do condomínio identificada como área verde 01. **CASA 04-F**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 04-F, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 05-F; pelo lado esquerdo com a unidade 03-F e pelos fundos com área comum do condomínio identificada como área verde 01. **CASA 05-F**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 05-F, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 06-F; pelo lado esquerdo com a unidade 04-F e pelos fundos com área comum do condomínio identificada como área verde 01. **CASA 06-F**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 06-F

(continua no verso)

que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com a unidade 07-F; pelo lado esquerdo com a unidade 05-F e pelos fundos com área comum do condomínio identificada como área verde 01. **CASA 07-F**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 07-F, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 01, pelo lado direito com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05; pelo lado esquerdo com a unidade 06-F e pelos fundos com área comum do condomínio identificada como área verde 01. **CASA 01-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 01-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 04; pelo lado esquerdo com a unidade 02-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 02-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 02-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 01-G; pelo lado esquerdo com a unidade 03-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 03-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 03-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 02-G; pelo lado esquerdo com a unidade 04-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 04-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 04-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 03-G; pelo lado esquerdo com a unidade 05-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 05-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 05-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 04-G; pelo lado esquerdo com a unidade 06-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 06-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 06-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 05-G; pelo lado esquerdo com a unidade 07-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 07-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 07-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 06-G; pelo lado esquerdo com a unidade 08-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 08-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 08-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 07-G; pelo lado esquerdo com a unidade 09-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 09-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 09-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 08-G; pelo lado esquerdo com a unidade 10-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matricula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 10-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 10-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 09-G; pelo lado esquerdo com a

(continua na ficha 06)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
06

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

unidade 11-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 11-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 11-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 10-G; pelo lado esquerdo com a unidade 12-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 12-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 12-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 11-G; pelo lado esquerdo com a unidade 13-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 13-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 13-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 12-G; pelo lado esquerdo com a unidade 14-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 14-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 14-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 13-G; pelo lado esquerdo com a unidade 15-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 15-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 15-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 14-G; pelo lado esquerdo com a unidade 16-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 16-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 16-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 15-G; pelo lado esquerdo com a unidade 17-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 17-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 17-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 16-G; pelo lado esquerdo com a unidade 18-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 18-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 18-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 17-G; pelo lado esquerdo com a unidade 19-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 19-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 19-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 18-G; pelo lado esquerdo com a unidade 20-G e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino. **CASA 20-G**, com a área construída de 45,50 m², a ser edificada sobre o lote de terreno nº 20-G, que confronta estando o observador postado no interior da unidade residencial olhando para a Rua, confronta pela frente com área comum do condomínio (circulação) identificada como Rua 05, pelo lado direito com a unidade 19-G; pelo lado esquerdo com divisa do condomínio que intermedeia com estrada municipal aeroporto-Garça e pelos fundos com divisa do condomínio que intermedeia com Sitio Novo- área A- matrícula 16.311 de propriedade de Edgar Marino.

DAS ÁREAS E DAS FRAÇÕES IDEAIS:

(continua no verso)

MATRÍCULA
28.606FICHA
06
VERSO**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CASA	ÁREA PRIVATIVA DE CONSTRUÇÃO (m²)	ÁREA COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL (m²)	ÁREA COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL (m²)	ÁREA TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL (%)
01-A	45,50	111,90	78,03	235,43232	0,87395
02-A	45,50	105,72	75,65	226,87266	0,84730
03-A	45,50	108,38	76,68	230,55691	0,85877
04-A	45,50	111,03	77,70	234,22732	0,87020
05-A	45,50	113,68	78,72	237,89773	0,88163
06-A	45,50	116,03	79,62	241,15262	0,89176
07-A	45,50	117,73	80,28	243,50722	0,89909
08-A	45,50	118,77	80,68	244,94768	0,90358
09-A	45,50	119,15	80,82	245,47401	0,90522
10-A	45,50	118,87	80,72	245,08619	0,90401
11-A	45,50	117,93	80,35	243,78423	0,89995
12-A	45,50	116,32	79,73	241,55429	0,89301
13-A	45,50	114,05	78,86	238,41020	0,88322
14-A	45,50	111,11	77,73	234,33813	0,87054
15-A	45,50	107,52	76,35	229,36576	0,85506
16-A	45,50	103,25	74,70	223,45156	0,83665
17-A	45,50	98,32	72,80	216,62322	0,81538
18-A	45,50	96,24	72,00	213,74229	0,80641
01-B	45,50	95,97	71,90	213,36833	0,80525
02-B	45,50	97,84	72,62	215,95839	0,81331
03-B	45,50	99,71	73,34	218,54845	0,82138
04-B	45,50	101,58	74,06	221,13851	0,82944
05-B	45,50	103,45	74,78	223,72857	0,83751
06-B	45,50	105,32	75,50	226,31863	0,84557
07-B	45,50	107,20	76,22	228,92254	0,85368
08-B	45,50	109,07	76,94	231,51261	0,86174
09-B	45,50	110,94	77,66	234,10267	0,86981
10-B	45,50	112,81	78,38	236,69273	0,87787
11-B	45,50	114,68	79,11	239,28279	0,88594
12-B	45,50	116,55	79,82	241,87285	0,89400
13-B	45,50	118,43	80,55	244,47676	0,90211
14-B	45,50	120,30	81,27	247,06682	0,91018
15-B	45,50	122,17	81,99	249,65689	0,91824
16-B	45,50	124,04	82,71	252,24695	0,92630
17-B	45,50	125,91	83,43	254,83701	0,93437
01-C	45,50	139,73	88,75	273,97853	0,99397
02-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
03-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
04-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
05-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
06-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
07-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
08-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
09-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
10-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
11-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
12-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
13-C	45,50	102,14	74,27414	221,91414	0,83186
14-C	45,50	159,98	96,55	302,02599	1,08130

(continua na ficha 07)

MATRÍCULA
28.606FICHA
07**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

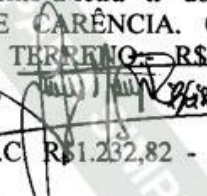
15-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
16-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
17-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
18-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
19-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
20-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
21-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
22-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
23-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
24-C	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
25-C	45,50	102,14	74,27414	221,91414	0,83186
01-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
02-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
03-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
04-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
05-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
06-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
07-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
08-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
09-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
10-D	45,50	91,94	70,35	207,78654	0,78787
11-D	45,50	112,4	78,22	236,12485	0,87611
12-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
13-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
14-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
15-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
16-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
17-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
18-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
19-D	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
20-D	45,50	91,93	70,34	207,77268	0,78783
01-E	45,50	144,88	90,73	281,11159	1,01618
02-E	45,50	116,00	79,61	241,11107	0,89163
03-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
04-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
05-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
06-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
07-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
08-E	45,50	91,91	70,33	207,74498	0,78774
09-E	45,50	115,45	79,40	240,34929	0,88926
10-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
11-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
12-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
13-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
14-E	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
15-E	45,50	91,90	70,33	207,73113	0,78770
01-F	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
02-F	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
03-F	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
04-F	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
05-F	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
06-F	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166

(continua no verso)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

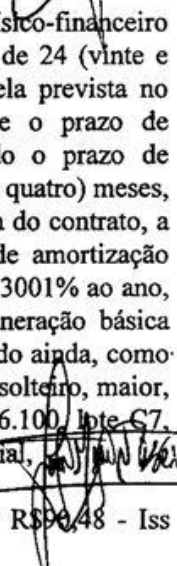
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

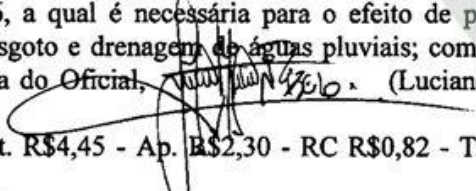
07-F	45,50	90,91	69,95	206,35992	0,78343
01-G	45,50	95,35	71,66	212,50959	0,80258
02-G	45,50	97,30	72,41	215,21045	0,81099
03-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
04-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
05-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
06-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
07-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
08-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
09-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
10-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
11-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
12-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
13-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
14-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
15-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
16-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
17-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
18-G	45,50	90,50	69,79205	205,79205	0,78166
19-G	45,50	102,43	74,39	222,31581	0,83311
20-G	45,50	142,98	90,00	278,47998	1,00799

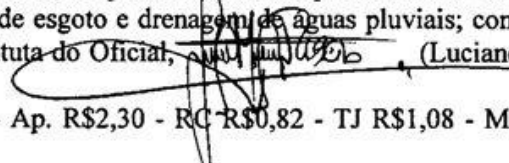
A presente incorporação imobiliária é feita em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Federal nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08/03/1.965, arquivando-se nesta Serventia, para conhecimento de eventuais terceiros adquirentes de frações ideais de terreno ou de futuras unidades autônomas, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelo art. 32 da citada Lei 4.591/64, letras "a" a "p"; declarando ainda, a incorporadora, em cumprimento à letra "n" do referido art. 32, que o aludido empreendimento não está sujeito ao REGIME DE CARÊNCIA. CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO:- R\$20.741.619,81 - VALOR VENAL DO TERRENO:- R\$177.315,59 - CUSTO GLOBAL DA OBRA:- R\$20.918.935,40. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 140391, em 22/12/2016. Em. R\$23.423,57 - Est. R\$6.657,23 - IPESP. R\$3.432,17 - R.C. R\$1.232,82 - T.J. R\$1.607,33 - MP R\$1.124,33 - ISS R\$1.171,17 (Guia nº 15/2.017).

R.03 - M.28.606 - Garça, 25/05/2.017. Através do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Contrato nº 855553864675, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 15/05/2.017, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, na qualidade de GARANTIDORA, deu à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS, as 122 (cento e vinte e duas) unidades habitacionais a serem erigidas no terreno objeto deste IMÓVEL, avaliadas em R\$12.198.780,00 (doze milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais), pertencentes ao condomínio residencial denominado Jardim Aeroporto, devidamente discriminadas no R.02-M.28.606, antes relatado, para garantia do pagamento da dívida contraída, referente a abertura de um crédito no valor total de R\$2.959.709,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e dois centavos), concedido à DEVEDORA/CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME (CNPJ. 14.288.786/0001-07), com sede em Bauru/SP, à Rua Araújo Leite, nº 05, quadra 21, Vila Santa Tereza, destinado para financiar a construção do empreendimento denominado Jardim Aeroporto, a

(CONTINUA NA FICHA 08)

qual se obriga a concluir as obras no prazo de 18 (dezoito) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da credora. O prazo de amortização do financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra, sendo que o prazo de construção/legalização de 18 (dezoito) meses é limitado a 60 (sessenta) meses. Findo o prazo de construção/legalização de 18 (dezoito) meses e durante o prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses, a DEVEDORA pagará à CAIXA, mensalmente, no mesmo dia correspondente da assinatura do contrato, a parcela de Amortização, calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de Juros calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato; figurando ainda, como FIADOR: FABIO MARTINS, RG. 52.772.940-1-SSP/SP, CPF. 053.873.079-01, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado em Bauru/SP, na Avenida Affonso José Aiello, nº 6.100, lote 67, Vila Aviação; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 141452, em 16/05/2017.
Em. R\$1.884,86 - Est. R\$535,71 - Ap. R\$366,66 - R.C. R\$99,21 - T.J. R\$129,36 - MP R\$90,48 - Iss R\$94,24 (Guia nº 097/2.017), com redução de 50%.


AV.04 - M.28.606 - Garça, 20/06/2.017. Através de escritura pública de 10/04/2.017, do Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade de Garça/SP, livro nº 293, páginas 071/077, retificada por escrituras públicas de 10/05/2.017 e 06/06/2.017, das mesmas notas, livro nº 293, páginas 175 e 303, respectivamente, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que este imóvel, na condição de DOMINANTE, têm em seu favor, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM abrangendo uma faixa de terras com 3.404,25 metros quadrados ou 0,3404 hectare, que tem como prédio serviente aquele objeto da matrícula nº 2.726, deste Registro Imobiliário, de propriedade de Rodrigo Koury; William Koury Filho, com anuência de sua mulher Naomi Cristina Meister; Paulo Koury Neto, com anuência de sua mulher Daiana Lee Williams Koury; Renata Koury; e, Yara Maria Filomeno Koury, cuja servidão foi registrada hoje, sob nº 37 na citada matrícula nº 2.726, a qual é necessária para o efeito de poder a dominante, o direito de passagem para infraestrutura de esgoto e drenagem de águas pluviais; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 141592, em 07/06/2.017.
Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$2,30 - RC R\$0,82 - TJ R\$1,08 - MP R\$0,75 - Iss R\$0,78 (Guia nº 113/2.017)

AV.05 - M.28.606 - Garça, 20/06/2.017. Através de escritura pública de 10/04/2.017, do Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade de Garça/SP, livro nº 293, páginas 071/077, retificada por escrituras públicas de 10/05/2.017 e 06/06/2.017, das mesmas notas, livro nº 293, páginas 175 e 303, respectivamente, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que este imóvel, na condição de DOMINANTE, têm em seu favor, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM abrangendo uma faixa de terras com 3.095,78m² ou 0,309578 hectare, que tem como prédio serviente aquele objeto da matrícula nº 16.311, deste Registro Imobiliário, de propriedade de Leda Maria Marino e Biscaro, com anuência de seu marido Raul Schincariol Biscaro; Carlos Alberto Marino, com anuência de sua mulher Marlene Esteves Peres Marino; Antonio Carlos Marino e sua mulher Sandra Maria Pim Marino; Edgard Marino Junior, com anuência de sua mulher Viviane Cristina de Castro Marino; e, Yeda Peleteiro Marino, cuja servidão foi registrada hoje, sob nº 12 na citada matrícula nº 16.311, a qual é necessária para o efeito de poder a dominante, o direito de passagem para infraestrutura de esgoto e drenagem de águas pluviais; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 141592, em 07/06/2.017.
Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$2,30 - RC R\$0,82 - TJ R\$1,08 - MP R\$0,75 - Iss R\$0,78 (Guia nº 113/2.017)

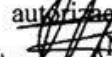
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

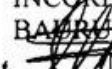
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.06- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. A presente averbação é feita com fundamento no artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, a fim de ficar constando no R.02, que a incorporação foi promovida nos termos do Artigo 31, b da Lei 4.591/64, pela construtora URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, CNPJ. 14.288.786/0001-07, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Araujo Leite, 05 Quadra 21, Vila Santa Tereza. O Substituto do Oficial,  Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.455, em 12/01/2018.

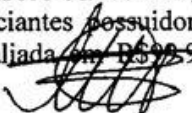
Isento de custas.

AV.07- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 1,00799%, que corresponde a unidade CASA 20-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.455, em 12/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 12/2.018).

R.08- M.28.606 - 17 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 855553891985, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA, RG. 46.210.100-9-SSP/SP, CPF. 378.865.358-20, brasileira, chefe intermediário, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua Antonio Calvo, nº 50, Jardim Morada Sol, a **unidade constituída pela CASA 20-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 0,20, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 15.009,80, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$ 4.988,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.455, em 12/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

R.09- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA, já qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 20-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00; com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.455, em 12/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

AV.10- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,90211%, que corresponde a unidade CASA 13-B, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,

(CONTINUA NA FICHA N.º 9)



CNS: -11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.456, em 12/01/2018.
 Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 12/2.018).


R.11- M.28.606 - 17 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 85553878306, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, **TRANSMITIU POR VENDA**, a **RAFAEL SIMONAGIO VALENTIN**, RG. 03938704504, CPF. 353.865.558-80, analista de sistemas, e sua esposa **LUCIANA GONÇALVES VALENTIN**, RG. 45.119.026-9-SSP/SP, CPF. 353.266.888-24, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Garabed Chekerdeman, nº 71, Jardim Morada do Sol, a **unidade constituída pela CASA 13-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.244,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.456, em 12/01/2018.
 Em. R\$189,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

R.12- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários **RAFAEL SIMONAGIO VALENTIN** e sua esposa **LUCIANA GONÇALVES VALENTIN**, anteriormente qualificados, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 13-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$678,73, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários **possuidores diretos**, e a credora fiduciária **possuidora indireta** do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00; com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.456, em 12/01/2018.
 Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

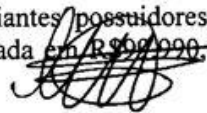
AV.13- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade **CASA 20-C**, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.457, em 12/01/2018.
 Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 12/2.018).

R.14- M.28.606 - 17 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 85553877291, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes,

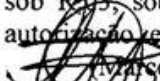
(CONTINUA NO VERSO)

juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a JULIA FOGAÇA GONÇALVES, RG. 40.834.963-3-SSP/SP, CPF. 417.397.708-54, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua João Martins Parreira, nº 219, Jardim Nova Garça; e SAMUEL REYNALDO DIAS, RG. 48.941.471-0-SSP/SP, CPF. 389.368.578-27, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça, na Rua João Martins Parreira, nº 219, Jardim Nova Garça, a **unidade constituída pela CASA 20-C**, pelo preço de R\$99.990,00, pagos da seguinte forma: R\$ 8.244,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE SAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.457, em 12/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

R.15- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários JULIA FOGAÇA GONÇALVES e SAMUEL REYNALDO DIAS, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 20-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$678,73, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários/possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00; com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.457, em 12/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

AV.16- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,87611%, que corresponde a unidade CASA 11-D, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.458, em 12/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 12/2.018).

R.17- M.28.606 - 17 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553877838, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ANTONIO JOSE PINTO NETO, RG. 03574609424, CPF. 339.131.928-32, brasileiro, agente administrativo, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Oswaldo Moretti, Nº101, Bairro Frei Aurélio di Falco, a **unidade constituída pela CASA 11-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 843,50, com recursos próprios; R\$ 8.093,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 3.461,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 87.592,50, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA

(CONTINUA NA FICHA N.º 10)



CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

E INCORPORADORA DE ~~BRUNO~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, ~~BRUNO~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.458, em 12/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

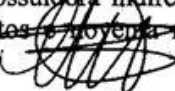
R.18- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário ANTONIO JOSE PINTO NETO, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 11-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$87.592,50, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$625,65, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00, com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, ~~BRUNO~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.458, em 12/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

AV.19- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 06-C, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, ~~BRUNO~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.459, em 12/01/2018. Em. R\$49,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 12/2.018).


R.20- M.28.606 - 17 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553880286, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a BRUNO HENRIQUE DA SILVA, RG. 05467256640, CPF. 413.903.618-45, brasileiro, mecânico de manutenção, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Mario Heredia, nº 152 - Fundos, Bairro Araceli, a **unidade constituída pela CASA 06-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 2.587,66, com recursos próprios; R\$ 4.276,34, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 3.135,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~BRUNO~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, ~~BRUNO~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.459, em 12/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

R.21- M.28.606 - Garça, 17 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário BRUNO HENRIQUE DA SILVA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 06-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta)


(CONTINUA NO VERSO)

anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$641,23, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.459, em 12/01/2018.

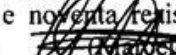
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 12/2.018).

AV.22- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0.78787%, que corresponde a unidade CASA 10-D, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  Carrascossi Sasso). Prot. 143.471, em 16/01/2018.

Em. R\$89,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 13/2.018).

R.23- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553880259, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2.017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à JOSÉ AGOSTINHO SGARBI, RG. 16.266.480-1-SSP/SP, CPF. 053.859.348-28, brasileiro, funcionário público estadual, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça, na Rua: Tupi, nº 12, Bairro Araceli, a **unidade constituída pela CASA 10-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 40.000,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 59.990,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.471, em 16/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 13/2.018).

R.24- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário JOSÉ AGOSTINHO SGARBI, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 10-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$59.990,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 310 (trezentos e dez) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$649,54, com juros a taxa nominal de 7,6600% ao ano e a taxa efetiva de 7,9347% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  Carrascossi Sasso). Prot. 143.471, em 16/01/2018.


Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 13/2.018).

(CONTINUA NA FICHA N.º 11)




CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.25- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,84730%, que corresponde a unidade CASA 2-A, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.472, em 16/01/2018.

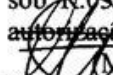
Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28. - (Guia nº 13/2.018).

R.26- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantis, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 85553896961, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **FABIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA JUNIOR**, RG. 44.649.746-0-SSP/SP, CPF. 443.199.618-46, brasileiro, mecânico de manutenção e montador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça, na Rua: Sargento Wilson Abel de Oliveira, nº 1.598, Bairro Mariana, a **unidade constituída pela CASA 2-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$16.884,63, com recursos próprios; R\$11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$71.505,37, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRIO EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.472, em 16/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 13/2.018).

R.27- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário **FABIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA JUNIOR**, anteriormente qualificado, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 2-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$71.505,37, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$420,44, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.472, em 16/01/2018.


Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 13/2.018).

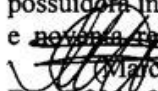
AV.28- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 24-C, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.473, em 16/01/2018.

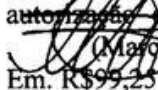
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 13/2.018).

R.29- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 85553885980, com caráter de escritura pública, nos termos da

(CONTINUA NO VERSO)

legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2.017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, RG. 48.880.544-2-SSP/SP, CPF. 398.762.138-90, brasileiro, mecânico de manutenção e montador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça, na Rua: Largo do Santuário, nº 403, Bairro Araceli; e, LUCIMARA PEREIRA, RG. 05916093515, CPF. 180.914.718-23, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua Largo do Santuário, Bairro Araceli, a **unidade constituída pela CASA 24-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$8.244,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto; e, R\$89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.473, em 16/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 13/2.018).


R.30- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; e, LUCIMARA PEREIRA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 24-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$688,79, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.473, em 16/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 13/2.018).

AV.31- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.30, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 19-C, em virtude de ~~autorização~~ expressão da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.474, em 16/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 13/2.018).

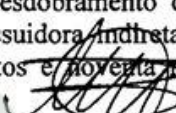
R.32- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 855553877634, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ALESSANDRA CRISTINA PALADIN, RG. 40.703.120-0-SSP/SP, CPF. 363.521.158-37, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua Brigadeiro Machado, nº 338 Fundos, Bairro Willians, a **unidade constituída pela CASA 19-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 7.951,16, com recursos próprios; R\$ 6.000,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 7.161,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 78.877,84, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e
(CONTINUA NA FICHA N.º 12)

CNS: - 11.970-1

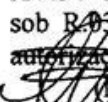
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.474, em 16/01/2018.


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 13/2.018).

R.33- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária ALESSANDRA CRISTINA PALADIN, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 19-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$78.877,84, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$562,95, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.474, em 16/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 13/2.018).

AV.34- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.33, sobre a fração ideal de 1,08130%, que corresponde a unidade CASA 14-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.478, em 16/01/2018.

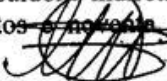
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 13/2.018).

R.35- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553880163, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a PAULO WANDERLEI DOS REIS, RG. 27.967.590-2-SSP/SP, CPF. 186.385.088-08, brasileiro, trabalhador agrícola, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça, na Rua Martim Afonso de Souza, nº 226, Bairro Araceli, a **unidade constituída pela CASA 14-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 6.340,68, com recursos próprios; R\$ 3.252,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 78.797,32, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.478, em 16/01/2018.

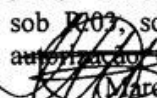
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

R.36- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário PAULO WANDERLEI DOS REIS, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede

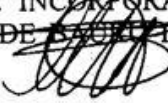
(CONTINUA NO VERSO)

em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 14-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$78.797,32, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$450,00, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.478, em 16/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

AV.37- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 207, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 9-D, em virtude de ~~anulação~~ ~~expressa~~ da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.479, em 16/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 13/2.018).

R.38- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553898905, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a IDERALDO LUIS DE LIMA JUNIOR, RG. 42.464.503-8-SSP/SP, CPF. 103.365.064-14, porteiro, e sua esposa AMANDA CAROLINA DA SILVA DE LIMA, RG. 40.124.614-0-SSP/SP, CPF. 432.668.778-96, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Joaquim Gomes, nº 140, Bairro Frei Aurélio, a **unidade constituída pela CASA 9-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 5.847,91, com recursos próprios; R\$ 3.284,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.258,09, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE ATIVOS EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.479, em 16/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

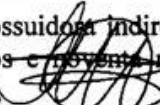
R.39- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários IDERALDO LUIS DE LIMA JUNIOR e sua esposa AMANDA CAROLINA DA SILVA DE LIMA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 9-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.258,09, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$440,70, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a

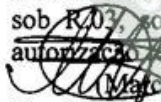
(CONTINUA NA FICHA N.º 13)





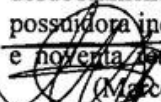
CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.479, em 16/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

AV.40- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 7-D, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.480, em 16/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 013/2.018).

R.41- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553877385, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ANTONIO MARCELINO DE SOUZA, RG. 00734177050, CPF. 219.903.188-86, trabalhador agrícola, e sua esposa LUCELENE MOREIRA DE OLIVEIRA, RG. 45.326.319-7-SSP/SP, CPF. 358.214.138-18, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Arueira, Nº242, Jardim Paineiras, a **unidade constituída pela CASA 7-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 6.581,41, com recursos próprios; R\$ 1.816,59, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE  EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.480, em 16/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

R.42- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários ANTONIO MARCELINO DE SOUZA e sua esposa LUCELENE MOREIRA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 7-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$449,51, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.480, em 16/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 13/2.018).

AV.43- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 3-D, em virtude de

(CONTINUA NO VERSO)

autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.481, em 16/01/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 013/2.018).

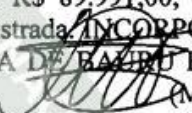
R.44- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553896267, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **PAULA ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA**, RG. 04399458346, CPF. 378.405.468-46, brasileira, auxiliar de laboratório, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua Vitoria, Nº1.188, Jardim Brasil, a **unidade constituída pela CASA 3-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 2.451,09, com recursos próprios; R\$ 8.874,99, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 6.064,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 82.599,92, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.481, em 16/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

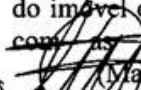
R.45- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária **PAULA ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIANTE**, **ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 3-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$82.599,92, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$589,16, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.481, em 16/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

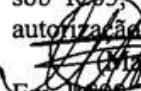
AV.46- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob R.05, sobre a fração ideal de 0,78770%, que corresponde a unidade **CASA 15-E**, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.482, em 16/01/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 013/2.018).

R.47- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553877302, com caráter de escritura pública, nos termos da

(CONTINUA NA FICHA N.º 14)

legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a JOÃO AMANTINO CALISTO, RG. 36.064.332-2-SSP/SP, CPF. 303.660.488-05, trabalhador agrícola, e sua esposa ELIANA ANTONIO CALISTO, RG. 34.721.294-3-SSP/SP, CPF. 270.949.238-56, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Fernando Beghini, nº 10, Bairro Willians II, a **unidade constituída pela CASA 15-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 3.734,67, com recursos próprios; R\$ 4.509,33, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.482, em 16/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

R.48- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários JOÃO AMANTINO CALISTO e sua esposa ELIANA ANTONIO CALISTO, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 15-E**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$721,62, com juros a taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1679% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.482, em 16/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

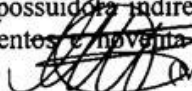
AV.49- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.43, sobre a fração ideal de 0,88926%, que corresponde a unidade CASA 9-E, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.483, em 16/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 013/2.018).

R.50- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 85553878276, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARINA GABRIELA PERON DE CASTRO, RG. 40.703.409-2-SSP/SP, CPF. 335.773.218-14, brasileira, vendedora, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua Alberto Alves, Nº127, Bairro Willians, a **unidade constituída pela CASA 9-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 20.000,20, com recursos próprios; R\$ 2.531,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 77.458,80, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal:


(CONTINUA NO VERSO)

R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.483, em 16/01/2018.


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

R.51- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária MARINA GABRIELA PERON DE CASTRO, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 9-E**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$77.458,80, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$554,11, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e ~~noventa~~ reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.483, em 16/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

AV.52- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78774%, que corresponde a unidade CASA 8-E, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.484, em 16/01/2018.

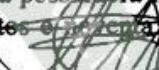
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 013/2.018).

R.53- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553885945, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a RICARDO DE ALMEIDA, RG. 27.687.597-7-SSP/SP, CPF. 170.562.548-70, brasileiro, trabalhador de fábrica de artefatos de madeira, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça, na Rua Jacaranda, Nº598, Jardim Paineiras, a **unidade constituída pela CASA 8-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 2.794,77, com recursos próprios; R\$ 4.505,23, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.699,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~BAUR~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.484, em 16/01/2018.

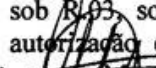
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

R.54- M.28.606 - Garça, 18 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário RICARDO DE ALMEIDA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 8-E**, nos termos e para os

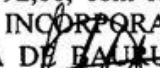
(CONTINUA NA FICHA N.º 15)

efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$654,73, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.484, em 16/01/2018.

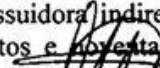
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 013/2.018).

AV.55- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,87054%, que corresponde a unidade CASA 14-A, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.551, em 25/01/2018.

Em. R\$499,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.56- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553877301, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a LARISSA PEREIRA PEIXOTO, RG. 48.877.015-4-SSP/SP, CPF. 412.825.488-67, brasileira, mecânica de manutenção, montadora, preparadora, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Antonio Leal de Oliveira, nº 54, Jardim Sol Nascente, a unidade constituída pela CASA 14-A, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 5.251,09, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 6.626,91, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.551, em 25/01/2018.

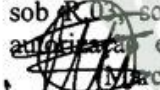
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).


R.57- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária LARISSA PEREIRA PEIXOTO, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a unidade constituída pela CASA 14-A, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.551, em 25/01/2018.

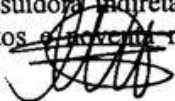
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -


(CONTINUA NO VERSO)

TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.58- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03 sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 3-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.552, em 25/01/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.59- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 855553892031, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ELOISA ZORZETTO BICALHO, RG. 40.240.125-6-SSP/SP, CPF. 341.676.458-74, brasileira, mecânica de manutenção, montadora, preparadora, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Juvenal Hilário do Nascimento, nº 57, Jardim Centenário, a **unidade constituída pela CASA 3-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 7.455,00, com recursos próprios; R\$ 943,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.552, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

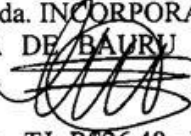
R.60- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária ELOISA ZORZETTO BICALHO, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 3-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.552, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

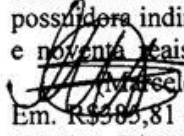
AV.61- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 05-F, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.553, em 25/01/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

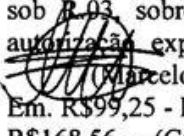
(CONTINUA NA FICHA N.º 16)

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.62- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 85553875103, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **NEIDE JORGE DA SILVA**, RG. 13.788.631-SSP/SP, CPF. 032.084.338-67, brasileira, servidora pública municipal, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Julio Preste, nº 374 - Fundos, Bairro Willians, a **unidade constituída pela CASA 05-F**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 18.127,00, com recursos próprios; R\$ 1.871,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA e INCORPORADORA DE BAURJI EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.553, em 25/01/2018.
 Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.63- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária **NEIDE JORGE DA SILVA**, anteriormente qualificada, na qualidade de **DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 05-F**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade através de 215 (duzentos e quinze) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$680,47, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.553, em 25/01/2018.
 Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).


AV.64- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob R.63 sobre a fração ideal de 0,82138%, que corresponde a unidade **CASA 3-B**, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.554, em 25/01/2018.
 Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.65- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS da Compradora, Contrato nº 85553918425, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **EDNA FERNANDA MESQUITA DE OLIVEIRA**, RG. 42.526.650-3-SSP/SP, CPF. 322.363.938-14, brasileira, enfermeira e nutricionista, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, nº 1.396 - Fundos, Bairro Mariana, a **unidade constituída pela CASA 3-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 5.699,40, com recursos próprios; R\$ 2.698,60, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do

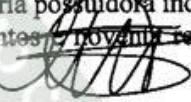
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.554, em 25/01/2018.


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.66- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária EDNA FERNANDA MESQUITA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 3-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.554, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.67- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,89400%, que corresponde a unidade CASA 12-B, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.555, em 25/01/2018.

Em. R\$198,53 - Est. R\$56,43 - Ap. R\$38,62 - RC. R\$10,45 - TJ. R\$13,63 - MP. R\$9,53 - Iss. R\$9,93 - TOTAL R\$337,12. - (Guia nº 20/2.018).

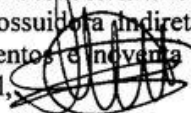
R.68- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS, Contrato nº 85553893866, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a LUIS GUSTAVO DE SOUZA, RG. 48.764.392-6-SSP/SP, CPF. 399.315.218-21, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Rafael Tadashi Kussumoto, nº 300, Frei Aurélio, a **unidade constituída pela CASA 12-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.771,00, com recursos próprios pagos em moeda corrente; R\$ 1.228,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). A Acargo,  (Anome). Prenotação nº 143.555, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).


R.69- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário LUIS GUSTAVO DE SOUZA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede
(CONTINUA NA FICHA N.º 17)

CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 12-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$756,11, com juros a taxa nominal de 6,5000% ao ano e a taxa efetiva de 6,6973% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 143.555, em 25/01/2018.

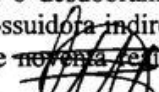
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n° 20/2.018).

AV.70- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 18-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.556, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia n° 20/2.018).

R.71- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato n° 85553886017, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a LUIS ANTONIO CRISPIM, RG. 30.524.018-3-SSP/SP, CPF. 281.339.698-24, brasileiro, trabalhador agrícola, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Dalva Magalhães Parreira, n° 41, Jardim Morada do Sol, a **unidade constituída pela CASA 18-C**, pelo preço de R\$99.990,00, R\$ 8.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRERAS EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 143.556, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n° 20/2.018).

R.72- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário LUIS ANTONIO CRISPIM, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 18-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$474,28, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 143.556, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -

(CONTINUA NO VERSO)

TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.73- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob B.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 11-C, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, ~~(Marcelo Carrascossi Sasso)~~. Prot. 143.557, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.74- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 85553877858, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARCELO JOSE MARTINS, RG. 04046238104, CPF. 368.720.528-21, mecânico de manutenção, montador, e sua mulher ANDRESSA TOBIAS MARTINS, RG. 40.294.660-1-SSP/SP, CPF. 345.787.968-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Egidio Ortiz Pla, Nº 105, Jardim Sol Nascente, a **unidade constituída pela CASA 11-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, ~~(Marcelo Carrascossi Sasso)~~. Prenotação nº 143.557, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.75- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários MARCELO JOSE MARTINS e sua esposa ANDRESSA TOBIAS MARTINS, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 11-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, ~~(Marcelo Carrascossi Sasso)~~. Prenotação nº 143.557, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.76- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob B.03, sobre a fração ideal de 0,90358%, que corresponde a unidade CASA 8-A, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, ~~(Marcelo Carrascossi Sasso)~~. Prot. 143.558, em 25/01/2018.


Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

(CONTINUA NA FICHA N.º 18)

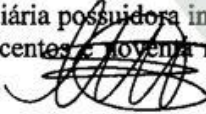


CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.77- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553892488, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MATHEUS AUGUSTO DOURADO DOS SANTOS, RG. 46.293.121-3-SSP/SP, CPF. 371.382.158-51, brasileiro, mecânico de manutenção, montador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Francisco Paranhos, Nº 61, Jardim Frei Aurélio, a **unidade constituída pela CASA 8-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 6.461,90, com recursos próprios; R\$ 4.642,87, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 5.973,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 82.912,23, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.558, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.78- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário MATHEUS AUGUSTO DOURADO DOS SANTOS, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 8-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$82.912,23, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$591,36, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.558, em 25/01/2018.


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

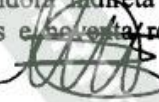
AV.79- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,89995%, que corresponde a unidade CASA 11-A, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.559, em 25/01/2018.

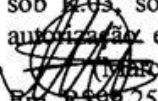
Em. R\$59,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

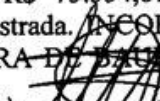
R.80- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553903647, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a GUSTAVO WESLEY GONÇALVES, RG. 41.135.374-3-SSP/SP, CPF. 429.088.208-03, brasileiro, mecânico de manutenção e montador, solteiro, residente e domiciliado(a) na cidade de Jafa/SP, na Rua Jose Maria Marques, Nº 56, a

(CONTINUA NO VERSO)

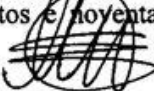
unidade constituída pela CASA 11-A, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 5.112,00, com recursos próprios; R\$ 8.028,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 6.858,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~BAURU~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.559, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.81- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário GUSTAVO WESLEY GONÇALVES, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 11-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e ~~noventa~~ reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.559, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).


AV.82- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob ~~1.03~~ sobre a fração ideal de 0,80641%, que corresponde a unidade CASA 18-A, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.560, em 25/01/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56 - (Guia nº 20/2.018).

R.83- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553903443, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ANDERSON RAMOS MENDES, RG. 47.965.219-3-SSP/SP, CPF. 378.771.398-02, brasileiro, mecânico de manutenção e montador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Sete de Setembro, Nº 487, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 18-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 5.172,13, com recursos próprios; R\$ 7.663,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 75.554,87, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~BAURU~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.560, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).


(CONTINUA NA FICHA N.º 19)

R.84- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário ANDERSON RAMOS MENDES, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 18-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$75.554,87, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$420,45, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.560, em 25/01/2018.

Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 20/2.018).

AV.85- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03 sobre a fração ideal de 0,89909%, que corresponde a unidade CASA 7-A, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.561, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.86- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553880184, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ANGELA MARIA DA CUNHA GARCIA, RG. 26.609.747-9-SSP/SP, CPF. 293.980.428-19, vendedora comércio varejista e atacado, e seu marido MARCIO LEANDRO GARCIA, RG. 03896049736, CPF. 220.938.818-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Brasil Joly, Nº 122, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 7-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 33.000,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 65.235,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.561, em 25/01/2018.

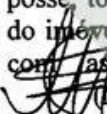
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

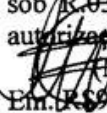
R.87- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários ANGELA MARIA DA CUNHA GARCIA e seu marido MARCIO LEANDRO GARCIA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTE, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 7-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$65.235,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$550,89, com juros


(CONTINUA NO VERSO)

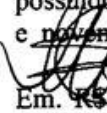
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

a taxa nominal de 6,5000% ao ano e a taxa efetiva de 6,6973% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.561, em 25/01/2018.
Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 20/2.018).

AV.88- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,82944%, que corresponde a unidade CASA 04-B, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.562, em 25/01/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.89- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 85553880159, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a VALDECIR FERREIRA DA SILVA, RG. 25.624.898-9-SSP/SP, CPF. 181.880.398-45, motorista de veículo de transporte de cargas, e sua esposa APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO DA SILVA, RG. 28.108.448-8-SSP/SP, CPF. 180.913.588-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Antenor Lara Campos, Nº 316, Bairro Ferrarópolis, a **unidade constituída pela CASA 04-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 1.509,76, com recursos próprios; R\$ 13.000,75, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 73.879,49, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.562, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.90- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários VALDECIR FERREIRA DA SILVA e sua esposa APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO DA SILVA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 04-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$73.879,49, destinado ao pagamento da respectiva unidade através de 325 (trezentos e vinte e cinco) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$450,00 com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.562, em 25/01/2018.
Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 20/2.018).

(CONTINUA NA FICHA Nº 20)

AV.91- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 15-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.563, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).


R.92- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553885953, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a TIAGO BATISTA MIRANDA, RG. 40.013.975-3-SSP/SP, CPF. 352.498.238-74, trabalhador agrícola, e sua esposa MICHELI ALVES DE SOUZA MIRANDA, RG. 46.262.908-9-SSP/SP, CPF. 406.404.618-83, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Albano Vizotto, Nº 205, Bairro Mariana, a **unidade constituída pela CASA 15-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURM EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.563, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

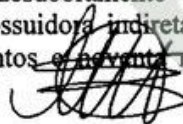
R.93- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários TIAGO BATISTA MIRANDA e sua esposa MICHELI ALVES DE SOUZA MIRANDA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 15-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobraimento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.563, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

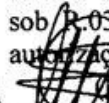
AV.94- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,86174%, que corresponde a unidade CASA 8-B, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.564, em 25/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.95- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e

(CONTINUA NO VERSO)

Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553892514, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a HELLEN CRISTINA MARTINS PEREIRA, RG. 40.393.495-3-SSP/SP, CPF. 424.449.548-74, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacado, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Professora Wanda Barbosa Monteiro, Nº 151, Jardim Frei Aurelio Di Falco, a **unidade constituída pela CASA 8-B-**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 11.878,00, com recursos próprios; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.564, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.96- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária HELLEN CRISTINA MARTINS PEREIRA, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 08-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.564, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.97- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 12-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.565, em 25/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.98- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553898777, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ADRIANO MOREIRA, RG. 25.446.632-1-SSP/SP, CPF. 279.385.778-55, brasileiro, técnico electricista, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Dr. Flavio de A Salles, Nº 16, Bairro Garça I, a **unidade constituída pela CASA 12-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 16.890,00, com recursos próprios; R\$ 3.108,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O

(CONTINUA NA FICHA N.º 21)


MATRÍCULA
28.606

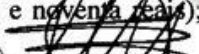
FICHA
21

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

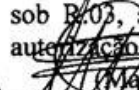
CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

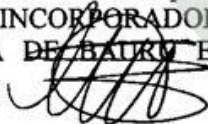
Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.565, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.99- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário ADRIANO MOREIRA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 12-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$449,51, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.565, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.100- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 19-D, em virtude de ~~autorização~~ Expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.566, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.101- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553892023, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a PAULO CEZAR MARTINS, RG. 24.360.053-7-SSP/SP, CPF. 262.360.258-19, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Nabor Silva, Nº 102, Bairro Mariana, a **unidade constituída pela CASA 19-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 15.047,00, com recursos próprios; R\$ 4.951,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURM EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.566, em 25/01/2018.

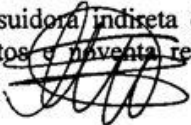
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.102- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário PAULO CEZAR MARTINS, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 19-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia

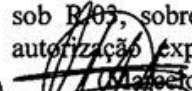
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

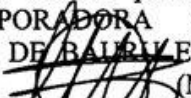
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

14/12/2017, no valor inicial total de R\$481,48, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.566, em 25/01/2018.

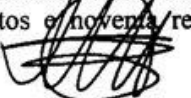
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.103- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 05-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.567, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.104- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 855553880267, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARIANE DE OLIVEIRA PEIXOTO, RG. 48.194.187-3-SSP/SP, CPF. 418.347.758-17, brasileira, analista de sistemas, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Ebano, Nº 39, Jardim Paineiras, a **unidade constituída pela CASA 05-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURILI EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.567, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.105- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária MARIANE DE OLIVEIRA PEIXOTO, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 05-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.567, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

(CONTINUA NA FICHA N.º 22)

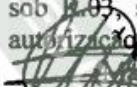
MATRÍCULA
28.606

FICHA
22


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

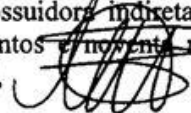
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.106- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 18-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.568, em 25/01/2018.

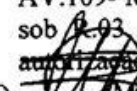
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.107- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553885941, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **KAIO FLAVIO TIROLLA DE OLIVEIRA**, RG. 41.212.019-7-SSP/SP, CPF. 372.622.838-12, brasileiro, trabalhador em usinagem de metais, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Guarantã, Nº 241, Jardim dos Eucaliptos, a unidade constituída pela CASA 18-G, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 11.698,89, com recursos próprios; R\$ 2.095,11, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 6.204,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada/INCORPORADORA e CONSTRUTORA: **URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.568, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.108- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário **KAIO FLAVIO TIROLLA DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a unidade constituída pela CASA 18-G, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$469,48, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.568, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.109- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03 sobre a fração ideal de 0,87395%, que corresponde a unidade CASA 1-A, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.569, em 25/01/2018.

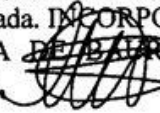
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

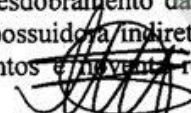
R.110- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº

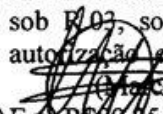
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

85553877624, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **CARLOS DIEGO ROCHA MARQUES**, RG. 21.721.260-4-SSP/RJ, CPF. 117.095.747-12, servidor público estadual, e sua esposa **MIZAELE DOS SANTOS SOARES ROCHA MARQUES**, RG. 47.330.555-0-SSP/SP, CPF. 382.923.088-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Durval Alves de Souza, nº 38 - Fundos, Bairro Salgueiro, a **unidade constituída pela CASA 1-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 10.492,00, com recursos próprios; e R\$ 9.506,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto; e R\$79.992,00 com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.569, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.111- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários **CARLOS DIEGO ROCHA MARQUES** e sua esposa **MIZAELE DOS SANTOS SOARES ROCHA MARQUES**, anteriormente qualificados, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 1-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.569, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.112- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade **CASA 6-D**, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.570, em 25/01/2018.
Em. R\$99,95 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56 - (Guia nº 20/2.018).

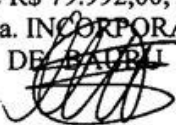
R.113- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553908048, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **RODINEI DA SILVA ALMEIDA**, RG. 47.325.062-7-SSP/SP, CPF. 390.430.808-45, brasileiro, mecânico de manutenção e montador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Maria Izabel, nº 1.056, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 6-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 4.594,00, com recursos próprios; R\$ 8.700,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 6.704,00, com

(CONTINUA NA FICHA N.º 23)

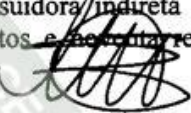


CNS: - 11.970-1

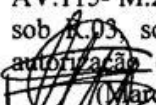
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURÍ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.570, em 25/01/2018.

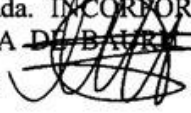
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.114- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário RODINEI DA SILVA ALMEIDA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 6-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$570,79, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.570, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.115- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 03, sobre a fração ideal de 0,81099%, que corresponde a unidade CASA 2-G, em virtude de ~~autofusão~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.571, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).


R.116- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553909676, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a WILSON JOSE NOGUEIRA, RG. 25.343.641-2-SSP/SP, CPF. 157.770.408-88, porteiro de edifício, e sua esposa ROSANGELA CAMARGO DA SILVA NOGUEIRA, RG. 28.647.813-4-SSP/SP, CPF. 275.654.018-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Waldemar Pereira Mathias, Nº 170, Bairro Morada do Sol, a **unidade constituída pela CASA 2-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 16.217,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 3.781,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURÍ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.571, em 25/01/2018.

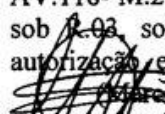
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

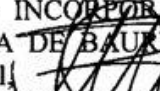
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.117- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários WILSON JOSE NOGUEIRA e sua esposa ROSANGELA CAMARGO DA SILVA NOGUEIRA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 2-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$579,77, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.571, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.118- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 6-F, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.572, em 25/01/2018. Em. R\$49,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

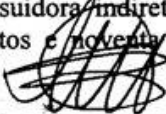
R.119- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553878299, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, RG. 40.704.785-2-SSP/SP, CPF. 337.356.738-64, brasileiro, trabalho agrícola, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça, na Rua Dom Pedro II, Nº 964, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 6-F**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 10.867,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 9.131,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURIVILLE EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.572, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.120- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 6-F**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante

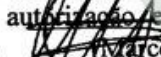
(CONTINUA NA FICHA N.º 24)

CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.572, em 25/01/2018.


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.121- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 11-E, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.573, em 25/01/2018.


Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.122- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553877830, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARCELO MENDES, RG. 29.640.058-0-SSP/SP, CPF. 249.592.618-54, brasileiro, pintor de veículos, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça, na Rua Francisco da Silva Braga, Nº 359, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 11-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.573, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

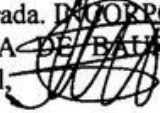
R.123- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário MARCELO MENDES, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 11-E**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$456,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.573, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

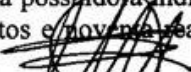
AV.124- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 12-D, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.574, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

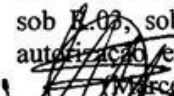
(CONTINUA NO VERSO)

R.125- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 855553880177, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **MARISA PINHEIRO**, RG. 23.013.778-7-SSP/SP, CPF. 249.224.308-73, brasileira, trabalhadora fabr prep alimento bebida, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Antenor Lara Campos, Nº 282, Bairro Guanabara, a **unidade constituída pela CASA 12-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 366,91, com recursos próprios; R\$ 16.920,79, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 71.102,30, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.574, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.126- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária **MARISA PINHEIRO**, anteriormente qualificada, na qualidade de **DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 12-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$71.102,30, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$415,30, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se avedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.574, em 25/01/2018.

Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 20/2.018).

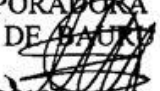
AV.127- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 03, sobre a fração ideal de 0,91824%, que corresponde a unidade **CASA 15-B**, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.575, em 25/01/2018.


Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.128- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 855553896378, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **LETICIA MARCELINO CARDOSO**, RG. 44.846.243-6-SSP/SP, CPF. 454.662.738-64, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.522, Bairro Mariana, a **unidade constituída pela CASA 15-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 6.757,00,
(CONTINUA NA FICHA N.º 25)

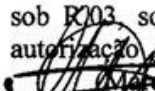
CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

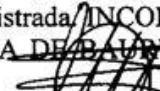
com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.121,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.575, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.129- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária LETICIA MARCELINO CARDOSO, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 15-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.575, em 25/01/2018.

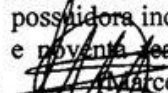
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.130- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R03 sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 21-C, em virtude de autenticação expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.576, em 25/01/2018.

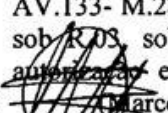
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.131- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 85553878263, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **FABIO BATISTA DE SOUSA**, RG. 34.979.370-0-SSP/SP, CPF. 360.859.768-95, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, Nº 1.846, Jardim São Lucas; e, **LETICIA SILVESTRE DE CASTRO**, RG. 48.173.070-9-SSP/SP, CPF. 418.199.128-84, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Luiz Brunelli, Nº 71, Jardim Nova Garça, a **unidade constituída pela CASA 21-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.244,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.576, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

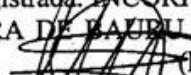
(CONTINUA NO VERSO)

R.132- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários FABIO BATISTA DE SOUSA; e, LETICIA SILVESTRE DE CASTRO, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 21-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$678,73, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.576, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.133- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,84557%, que corresponde a unidade CASA 6-B, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.577, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.134- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553896118, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a GILSON MARCELINO CARDOSO, RG. 04665836674, CPF. 396.044.928-37, brasileiro, estivador, carregador e embalador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.522, Bairro Mariana, a **unidade constituída pela CASA 6-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 11.618,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 8.380,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAUBLI EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.577, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

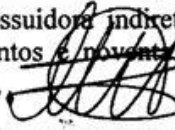
R.135- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário GILSON MARCELINO CARDOSO, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 6-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$469,48, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciário

(CONTINUA NA FICHA N.º 26)

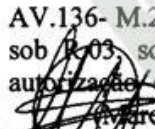


CNS: - 11.970-1

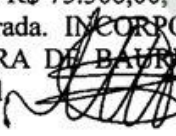
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.577, em 25/01/2018.

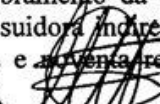
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.136- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 03, sobre a fração ideal de 0,81331%, que corresponde a unidade CASA 2-B, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.578, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.137- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 85553894619, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA, RG. 03569359429, CPF. 312.705.948-50, mecânico de manutenção e montador, e sua esposa RAQUEL APARECIDA DA SILVA PEREIRA, RG. 42.523.914-7-SSP/SP, CPF. 346.630.438-52, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Sebastião Zucoli, nº 160, Bairro São Lucas, a **unidade constituída pela CASA 2-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 14.692,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 9.992,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 75.306,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.578, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.138- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA e sua esposa RAQUEL APARECIDA DA SILVA PEREIRA, anteriormente qualificados, na qualidade de DÉVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 2-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$75.306,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$420,21, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.578, em 25/01/2018.

Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 20/2.018).

AV.139- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada

(CONTINUA NO VERSO)

sob R.03, sobre a fração ideal de 0,85368%, que corresponde a unidade CASA 7-B, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.579, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 20/2.018).

R.140- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 85553886883, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 44.568.509-8-SSP/SP, CPF. 378.898.018-40, brasileira, trabalha em fábrica de papel e papelão, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Maria do Carmo Abido, nº 517, Jardim Nova Garça, a **unidade constituída pela CASA 7-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.579, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

R.141- M.28.606 - Garça, 29 de Janeiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, anteriormente qualificada, na qualidade de **DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 7-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$470,68, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.579, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 20/2.018).

AV.142- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 15-D, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.580, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).


R.143- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização

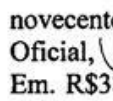
(CONTINUA NA FICHA N.º 27)

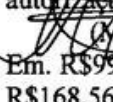


CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553909138, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a BRUNO LUIZ BARBOSA, RG. 40.239.906-7-SSP/SP, CPF. 341.290.928-98, brasileiro, mecânico de manutenção e montador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Dr. Rafael Tadashi Kussumoto, nº 190, Jardim Frei Aurélio Di Falco, a **unidade constituída pela CASA 15-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 2.226,00, com recursos próprios; R\$ 9.652,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.580, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.144- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário BRUNO LUIZ BARBOSA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 15-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.580, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

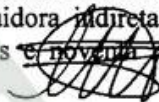
AV.145- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 1-F, em virtude de auto-liquidação expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.581, em 25/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.146- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553891675, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a JOAO ANTONIO FLORENCIO NETO, RG. 40.294.701-0-SSP/SP, CPF. 348.133.158-44, brasileiro, técnico electricista, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Armando Sales de Oliveira, nº 417, Bairro Ferrarópolis, a **unidade constituída pela CASA 1-F**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 1.306,85, com recursos próprios; R\$ 7.464,15, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.228,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente

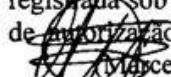
(CONTINUA NO VERSO)

qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.581, em 25/01/2018.

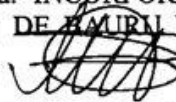
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.147- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário JOAO ANTONIO FLORENCIO NETO, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 1-F**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$680,08, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.581, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.148- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 17-C, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.582, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.149- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553879589, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a REGINALDO XAVIER, RG. 01161053113, CPF. 292.861.178-92, brasileiro, trabalhador agrícola, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Juvenal Hilario do Nascimento, nº 94, Jardim Centenário, a **unidade constituída pela CASA 17-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 0,76, com recursos próprios; R\$ 12.420,16, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 6.234,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 81.335,08, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE MURIL EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.582, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).


R.150- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário REGINALDO XAVIER, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 17-C**, nos termos e para os

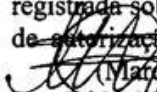
(CONTINUA NA FICHA N.º 28)

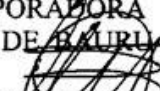


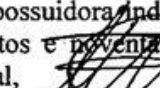
CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$81.335,08, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$585,13, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.582, em 25/01/2018.
 Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.151- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,91018%, que corresponde a unidade CASA 14-B, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.583, em 25/01/2018.
 Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.152- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553877598, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ALEXANDRE XAVIER CAVALCANTI, RG. 05166681750, CPF. 336.615.148-06, servidor público federal, e sua esposa ALINE DIAS CAVALCANTI, RG. 34.979.495-9-SSP/SP, CPF. 359.520.618-50, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Eumene, nº 77, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 14-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 1.692,00, com recursos; R\$ 6.552,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU-EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.583, em 25/01/2018.
 Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.153- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários ALEXANDRE XAVIER CAVALCANTI e sua esposa ALINE DIAS CAVALCANTI, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 14-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$791,94, com juros a taxa nominal de 7,0000% ao ano e a taxa efetiva de 7,2290% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.583, em 25/01/2018.

(CONTINUA NO VERSO)

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.154- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,90522%, que corresponde a unidade CASA 9-A, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, ~~(Marcelo Carrascossi Sasso)~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.584, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.155- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 85553877615, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ELIANA CUSTODIO, RG. 36.187.179-X-SSP/SP, CPF. 360.120.368-50, brasileiro, trabalhadora na fabricação e preparo alimento bebida, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Joaquim Freire, nº 49, Bairro Rebelo, a **unidade constituída pela CASA 9-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 140,00, com recursos próprios; R\$ 15.960,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 3.898,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, ~~(Marcelo Carrascossi Sasso)~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.584, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.156- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária ELIANA CUSTODIO, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 9-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$481,48, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e ~~noventa e nove mil~~); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, ~~(Marcelo Carrascossi Sasso)~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.584, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.157- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,87787%, que corresponde a unidade CASA 10-B, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, ~~(Marcelo Carrascossi Sasso)~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.585, em 25/01/2018.

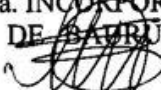
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

(CONTINUA NA FICHA N.º 29)

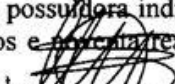


CNS: - 11.970-1

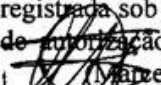
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.158- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553877307, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a JOSE RICARDO PEREIRA, RG. 01128565500, CPF. 291.112.288-73, brasileira, chefe intermediário, separado judicialmente, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Tapajós, nº 31, Fundos, Bairro Cascata, a **unidade constituída pela CASA 10-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 1,47, com recursos próprios; R\$ 7.394,21, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 4.113,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 88.481,32, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.585, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.159- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário JOSE RICARDO PEREIRA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 10-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$88.481,32, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$635,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.585, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.160- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,88163%, que corresponde a unidade CASA 05-A, em virtude de ~~autorização~~ expressão expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.586, em 25/01/2018.


Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.161- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 85553877436, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a VALDIR BARBOSA DE SOUZA, RG. 10.464.957-SSP/SP, CPF. 204.053.458-01, trabalhador agrícola, e sua esposa BELINHA RODRIGUES DOS ANJOS SOUZA, RG. 24.279.441-5-SSP/SP, CPF. 200.253.158-70, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Cel. Joaquim Piza, nº 140, Sala 53, Bairro Ferrarópolis, a **unidade constituída pela**

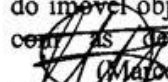
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

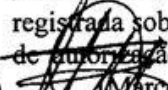
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CASA 05-A, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 35.038,25, com recursos próprios; R\$ 3.930,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 61.021,75, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~SAVAIL~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.586, em 25/01/2018.

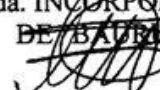
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.162- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários VALDIR BARBOSA DE SOUZA e sua esposa BELINHA RODRIGUES DOS ANJOS SOUZA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 05-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$61.021,75, destinado ao pagamento da respectiva unidade através de 210 (duzentos e dez) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$635,42, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.586, em 25/01/2018.

Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 23/2.018).

AV.168- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,89301%, que corresponde a unidade CASA 12-A, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.587, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.164- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553898835, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a PAULO HENRIQUE DE CAMPOS, RG. 04787114804, CPF. 249.250.868-47, brasileiro, mecânico de manutenção, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Alcindo Zancopé, nº 111, Jardim Morada do Sol, a **unidade constituída pela CASA 12-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 2.853,00, com recursos próprios; R\$ 6.549,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 10.596,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~SAVAIL~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.587, em 25/01/2018.

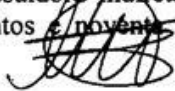
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.165- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro
(CONTINUA NA FICHA N.º 30)

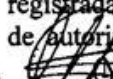


CNS: - 11.970-1

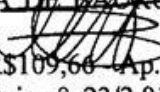
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

anterior, o proprietário PAULO HENRIQUE DE CAMPOS, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 12-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$449,51, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.587, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.166- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 16-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.588, em 25/01/2018.


Em. R\$49,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

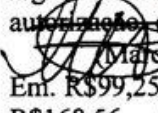
R.167- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553878271, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARCELO MARQUES, RG. 02442778000, CPF. 262.420.658-27, brasileiro, motorista, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua João Gomes Ballera, nº 414, Bairro Jardim Brasil, a **unidade constituída pela CASA 16-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 6.025,00, com recursos próprios; R\$ 6.358,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 7.615,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.588, em 25/01/2018.

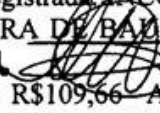
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

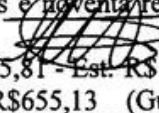
R.168- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário MARCELO MARQUES, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 16-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$481,48, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil,

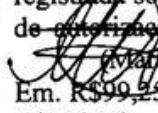
(CONTINUA NO VERSO)

novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.588, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

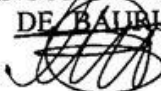
AV.169- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78343%, que corresponde a unidade CASA 7-F, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.589, em 25/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

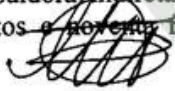
R.170- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553885949, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a DIEGO SEIJI KOYAMA, RG. 44.911.015-1-SSP/SP, CPF. 363.885.538-42, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Luiz Monici, nº 402, Jardim Hilmar Machado de Oliveira, a unidade constituída pela CASA 7-F, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 10.238,69, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 5.614,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 84.137,31, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.589, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

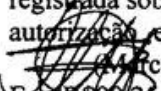
R.171- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário DIEGO SEIJI KOYAMA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a unidade constituída pela CASA 7-F, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$84.137,31, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$599,99, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.589, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.172- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 11-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.590, em 25/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

(CONTINUA NA FICHA N.º 31)

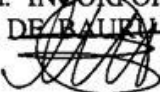
R.173- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553885971, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a RENATO SILVA DANIOLI, RG. 35.983.153-9-SSP/SP, CPF. 377.521.428-32, brasileiro, trabalhador da pecuária, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Carlos Gomes, nº 267, Bairro Willians, a **unidade constituída pela CASA 11-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 846,67, com recursos próprios; R\$ 12.940,54, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 74.602,79, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAUBLI EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.590, em 25/01/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.174- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário RENATO SILVA DANIOLI, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 11-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$74.602,79, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$419,72, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.590, em 25/01/2018.
Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 23/2.018).


AV.175- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,86981%, que corresponde a unidade CASA 9-B, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.591, em 25/01/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.176- M.28.606 - 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 85553877847, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARIA APARECIDA DE LIMA, RG. 18.679.536-SSP/SP, CPF. 083.400.168-30, brasileira, auxiliar de laboratório, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, nº 655, Bairro Willians; e, FABIO AURELIO DE LIMA, RG. 28.343.430-2-SSP/SP, CPF. 265.225.588-66, brasileiro,


(CONTINUA NO VERSO)

solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, N° 655, Bairro Williams, a **unidade constituída pela CASA 9-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 18.243,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 143.591, em 25/01/2018.

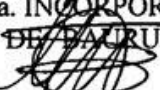
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n° 23/2.018).

R.177- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários MARIA APARECIDA DE LIMA; e, FABIO AURELIO DE LIMA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 9-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade, através de 328 (trezentos e vinte e oito) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$515,51, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 143.591, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n° 23/2.018).

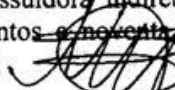
AV.178- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 8-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.592, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia n° 23/2.018).

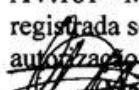
R.179- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato n° 855553892029, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a EDUARDO FERNANDO SACCA, RG. 01168385381, CPF. 294.869.708-58, brasileiro, vendedor do comércio varejista e atacado, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Ary de Achilles, n° 138, Jardim São Rafael, a **unidade constituída pela CASA 8-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 7.098,00, com recursos próprios; R\$ 1.300,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 143.592, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n° 23/2.018).


(CONTINUA NA FICHA N.º 32)

R.180- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário EDUARDO FERNANDO SACCA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 8-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$449,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.592, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.181- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,99397%, que corresponde a unidade CASA 1-C, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.593, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56 - (Guia nº 23/2.018).

R.182- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 855553878289, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARIANA ALMEIDA GODOY, RG. 44.911.060-6-SSP/SP, CPF. 338.199.168-06, brasileira, secretária, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Antonio Ramos Neto, nº 24, Bairro Takeo Toyota, a **unidade constituída pela CASA 1-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 1.820,00, com recursos próprios; R\$ 10.058,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~URBEM~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.593, em 25/01/2018.

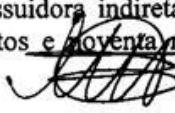
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.183- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária MARIANA ALMEIDA GODOY, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 1-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2017, no valor inicial total de R\$469,48, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa

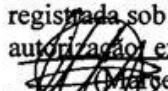
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

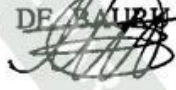
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.593, em 25/01/2018.

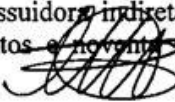
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.184- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,87020%, que corresponde a unidade CASA 4-A, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.594, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.185- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553887521, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a BIANCA MARIA MONICI DE BENIGNI, RG. 40.294.782-4-SSP/SP, CPF. 311.107.558-30, brasileira, servidora pública municipal, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Cabreuva, nº 11, Bairro Jardim Paineiras, a **unidade constituída pela CASA 4-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.771,00, com recursos próprios; R\$ 1.228,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~BAURUP~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.594, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.186- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária BIANCA MARIA MONICI DE BENIGNI, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 4-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$717,57, com juros a taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1679% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.594, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.187- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,85506%, que corresponde a unidade CASA 15-A, em virtude

(CONTINUA NA FICHA N.º 33)



CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, ~~Marcelo Carrascossi Sasso~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.595, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.188- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553902890, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **CARLOS PAGANOTTE JERONIMO**, RG. 44.519.677-4-SSP/SP, CPF. 349.572.858-96, brasileiro, estivador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Alzira Nazareth, nº 819, Bairro Vila Mariana, a **unidade constituída pela CASA 15-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.320,00, com recursos próprios; R\$ 3.558,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: **URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial, ~~Marcelo Carrascossi Sasso~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.595, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.189- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário **CARLOS PAGANOTTE JERONIMO**, anteriormente qualificado, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIANTE**, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 15-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tomando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial, ~~Marcelo Carrascossi Sasso~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.595, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.190- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade **CASA 5-D**, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial, ~~Marcelo Carrascossi Sasso~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.596, em 25/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.191- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553877288, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes

(CONTINUA NO VERSO)


MATRÍCULA
28.606


FICHA
33

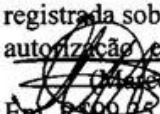
VERSO

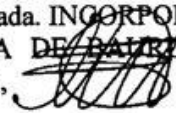
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ROBERTO BARBOSA TRINDADE, RG. 40.703.553-9-SSP/SP, CPF. 325.244.958-76, brasileiro, mecânico de manutenção, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Tupy, nº 171, Bairro Araceli, a **unidade constituída pela CASA 5-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.596, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.192- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário ROBERTO BARBOSA TRINDADE, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 5-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$470,68, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.596, em 25/01/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.193- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,83751%, que corresponde a unidade CASA 5-B, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.597, em 25/01/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.194- M.28.606 - 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553892522, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a PEDRO PAULO ROBERTO, RG. 42.689.812-6-SSP/SP, CPF. 345.063.178-07, brasileiro, servidor público federal, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua José Urbano Bonfim, nº 224, Jardim Sol Nascente, a **unidade constituída pela CASA 5-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 149,83, com recursos próprios pagos em moeda corrente; R\$ 8.621,17, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.228,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.597, em 25/01/2018.

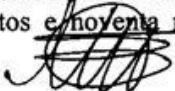
(CONTINUA NA FICHA N.º 34)



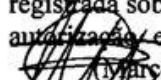
CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
 TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.195- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário PEDRO PAULO ROBERTO, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 5-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$756,11, com juros a taxa nominal de 6,5000% ao ano e a taxa efetiva de 6,6973% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.597, em 25/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
 TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.196- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 1-D, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.608, em 29/01/2018.

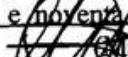
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL
 R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.197- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553898798, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a EZEQUIEL THEODORO, RG. 45.858.902-0-SSP/SP, CPF. 350.356.578-76, mecânico de manutenção, e sua esposa VIVIANE DAMARIS DE MELLOS THEODORO, RG. 40.382.206-3-SSP/SP, CPF. 426.099.728-90, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da lei n.º 10.406, de 10/01/2002 (artigo 1.641, inciso III do CCB), residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Irmã Valentina Canton, nº 564, Bairro Labienopolis, a **unidade constituída pela CASA 1-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 142,35, com recursos próprios; R\$ 8.101,65, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 89.991,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE ~~BAHIA~~ EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.608, em 29/01/2018.

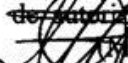
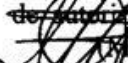
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
 TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.198- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários EZEQUIEL THEODORO e sua esposa VIVIANE DAMARIS DE MELLOS THEODORO, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTE, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul,

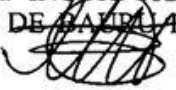
(CONTINUA NO VERSO)

Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 1-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$89.991,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$678,73, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.608, em 29/01/2018.

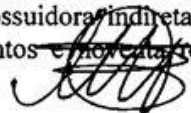
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.199- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 04-E, em virtude de ~~anulação~~  expressão da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.609, em 29/01/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 23/2.018).

R.200- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS da Compradora, Contrato nº 855553907544, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Novembro de 2017, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ADRIANA CRISTINA CAETANO, RG. 03486885751, CPF. 181.880.508-14, brasileira, servidora pública estadual, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Gabriela, nº 631, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 04-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 0,50, com recursos próprios; R\$ 18.769,50, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.228,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.609, em 29/01/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

R.201- M.28.606 - Garça, 01 de Fevereiro de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária ADRIANA CRISTINA CAETANO, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 04-E**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/12/2.017, no valor inicial total de R\$616,12, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciária possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.609, em 29/01/2018.

(CONTINUA NA FICHA N.º 35)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
35

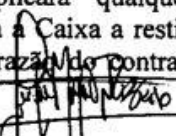
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP



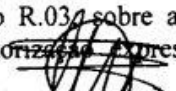
CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 23/2.018).

AV.202- M.28.606 - Garça, 16 de Março de 2018. Através do Instrumento Particular Distrato ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, firmado na cidade de Bauru/SP, em 05/03/2.018, nos termos da legislação vigente, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que as partes contratantes constantes do R.03-M.28.606, retro relatado, resolveram distratar o Contrato ali registrado, apenas no que concerne abertura de crédito no valor constante na letra B.5, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento descrito na letra B.2, estabelecendo-se que as demais responsabilidades e obrigações para execução, entrega e legalização do empreendimento descrito, permanecem inalterados e vigentes, não restando para a Construtora nenhum direito adquirido referente ao financiamento, muito menos implicará qualquer obrigação ou responsabilidade à Caixa, sendo que a presente formalização não obriga a Caixa a restituir a Construtora quaisquer valores por ele pagos e relativos a despesas incorridas em razão do contrato ou do contrato original; com os demais itens constante do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob nº 143.950, em 13/03/2018.

Em. R\$818,21 - Est. R\$232,55 - Ap. R\$159,17 - R.C. R\$43,07 - T.J. R\$56,18 - MP R\$39,28 - Iss R\$40,91 - Total R\$1.389,35 (Guia nº 52/2.018).

AV.203- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.037 sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 22-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.874, em 11/07/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

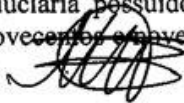
R.204- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 855553965702, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a DIVA SANTIAGO DOS SANTOS, RG. 22.295.504-1-SSP/SP, CPF. 115.471.888-39, faxineira, e seu marido MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, RG. 14.607.390-3-SSP/SP, CPF. 074.127.818-98, vendedor, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua 15 de Novembro, Nº455, Bairro Willians, a **unidade constituída pela CASA 22-C**, pelo preço de R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 7.948,89, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 12.400,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 68.041,11, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRIO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.874, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

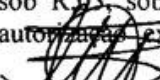
R.205- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários DIVA SANTIAGO DOS SANTOS e seu marido MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 22-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e

(CONTINUA NO VERSO)


**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$68.041,11, destinado ao pagamento respectiva unidade através de 322 (trezentos e vinte e dois) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$416,70, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.874, em 11/07/2018.

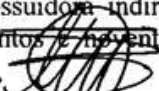
Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 130/2.018).

AV.206- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 1,01618%, que corresponde a unidade CASA 01-E, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.875, em 11/07/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

R.207- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553966594, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a WELLINGTON SHINJI KOYAMA, RG. 47.175.576-X-SSP/SP, CPF. 390.647.958-78, brasileiro, programador de produção, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Avenida Doutor Labieno da Costa Machado, Nº2222, Bairro Distrito Industrial, a **unidade constituída pela CASA 01-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 1.442,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.328,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 1.228,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRIO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.875, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

R.208- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário WELLINGTON SHINJI KOYAMA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 01-E**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$604,12, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciário possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.875, em 11/07/2018.


(CONTINUA NA FICHA N.º 36)




CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

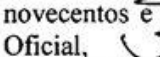
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

AV.209- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 07-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.877, em 11/07/2018.

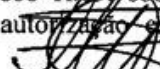
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

R.210- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553969340, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **RODRIGO AMADOR**, CNH. 05147432800-DETRAN/SP, CPF. 312.320.238-09, brasileiro, analista de vendas, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Silvio Antonio Ferreira, Nº28, Bairro Jardim Imperador, a **unidade constituída pela CASA 07-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 14.284,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.714,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: **URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.877, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

R.211- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário **RODRIGO AMADOR**, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 07-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$774,31, com juros a taxa nominal de 7,6600% ao ano e a taxa efetiva de 7,9347% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.877, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).


AV.212- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.07, sobre a fração ideal de 0,88322%, que corresponde a unidade CASA 13-A, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.878, em 11/07/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

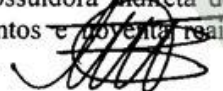
R.213- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras

(CONTINUA NO VERSO)

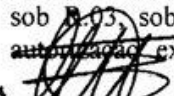
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553969778, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **VIVIANE SOARES MARTA**, RG. 42.665.468-7-SSP/SP, CPF. 342.812.608-46, brasileira, caixa, solteira, residente e domiciliada na cidade de Gália/SP, na Avenida Martiliano Inacio Goncal, Nº616, Bairro Centro, a **unidade constituída pela CASA 13-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 2.333,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 9.545,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA** EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.878, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

R.214- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária **VIVIANE SOARES MARTA**, anteriormente qualificada, na qualidade de **DEVEDORA FIDUCIANTE**, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 13-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.878, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

AV.215- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 03 sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade **CASA 04-G**, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.879, em 11/07/2018.

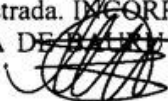
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

R.216- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553967797, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **MARCIA HELENA GREGORIO**, CNH. 05995399746-DETRAN/SP, CPF. 266.805.878-32, brasileira, auxiliar de cozinha, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Dom Pedro II, Nº1063, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 04-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação
(CONTINUA NA FICHA N.º 37)

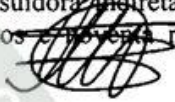


CNS: - 11.970-1

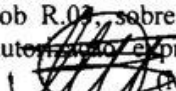
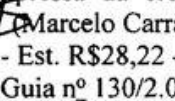
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.879, em 11/07/2018.


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

R.217- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária MARCIA HELENA GREGORIO, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 04-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$456,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.879, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

AV.218- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.07, sobre a fração ideal de 0,85877%, que corresponde a unidade CASA 03-A, em virtude de ~~autorização~~  expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.880, em 11/07/2018.

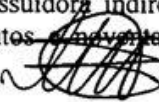
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

R.219- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553966066, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a LUZIA APARECIDA PEREIRA, RG. 35.100.119-0-SSP/SP, CPF. 225.927.148-04, brasileira, costureira, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua São José, nº 133, Bairro José Ribeiro, a **unidade constituída pela CASA 3-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 11.613,90, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 9.666,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 78.710,10, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.499,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.880, em 11/07/2018.

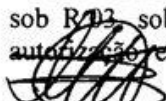
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

R.220- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária LUZIA APARECIDA PEREIRA, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede

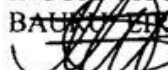
(CONTINUA NO VERSO)

em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 03-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$78.710,10, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$449,51, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.880, em 11/07/2018.

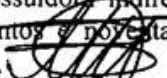
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

AV.221- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.223 sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 17-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.881, em 11/07/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

R.222- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553966871, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ANDERSON FAUSTINO PEREIRA, RG. 28.646.313-1-SSP/SP, CPF. 319.983.398-58, brasileiro, servente de usina, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Garabed Chekerdemian, Nº41, Bairro Jardim Morada do Sol, a **unidade constituída pela CASA 17-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 4.480,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.398,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURER EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.881, em 11/07/2018.


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

R.223- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário ANDERSON FAUSTINO PEREIRA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 17-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$449,51, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação


(CONTINUA NA FICHA N.º 38)

nº 144.881, em 11/07/2018.

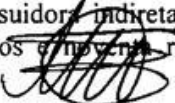
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

AV.224- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,80258%, que corresponde a unidade CASA 01-G, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.882, em 11/07/2018.


Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

R.225- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553969192, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ**, CNH. 04524395930-DETRAN/SP, CPF. 392.121.958-22, brasileira, montadora, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Vereador Antônio Maceloni, Nº83, a **unidade constituída pela CASA 01-G**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.265,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.266,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 4.467,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.882, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

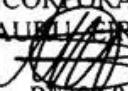
R.226- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária **CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ**, anteriormente qualificada, na qualidade de **DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 01-G**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$469,48, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tomando-se a **devedora fiduciante** possuidora direta, e a **credora fiduciária** possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.882, em 11/07/2018.

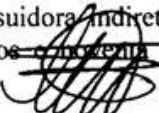
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

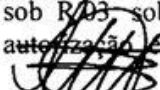
AV.227- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob B.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 15-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.883, em 11/07/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

(CONTINUA NO VERSO)

R.228- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553966062, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **ELIANE APARECIDA SAMPAIO**, RG. 34.170.806-9-SSP/SP, CPF. 291.377.918-26, brasileira, embaladora, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Alice Lopes M da Silva, Nº150, A, Bairro Jardim Morumbi, a **unidade constituída pela CASA 15-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.782,25, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 283,72, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.324,03, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAUHAUS EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.883, em 11/07/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

R.229- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária **ELIANE APARECIDA SAMPAIO**, anteriormente qualificada, na qualidade de **DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 15-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.324,03, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$445,81, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.883, em 11/07/2018. Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

AV.230- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob R.228 sobre a fração ideal de 0,93437%, que corresponde a unidade **CASA 17-B**, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.884, em 11/07/2018. Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

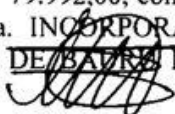
R.231- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553967822, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **RODVER MUNHOZ MARTINI**, RG. 40.703.655-6-SSP/SP, CPF. 315.205.278-29, motorista, e sua esposa **CAMILA MADALENA DE SOUZA**

(CONTINUA NA FICHA N.º 39)




CNS: - 11.970-1

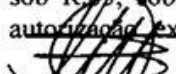
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MARTINI, RG. 34.171.791-5-SSP/SP, CPF. 313.503.168-30, operadora de caixa, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua da Estação, Nº193, Bairro Labienópolis, a **unidade constituída pela CASA 17-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 19.998,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n.º 144.884, em 11/07/2018.

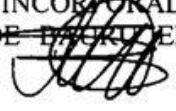
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n.º 130/2.018).

R.232- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários RODVER MUNHOZ MARTINI e sua esposa CAMILA MADALENA DE SOUZA MARTINI, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 17-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$774,31, com juros a taxa nominal de 7,6600% ao ano e a taxa efetiva de 7,9347% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n.º 144.884, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n.º 130/2.018).

AV.233- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.232, sobre a fração ideal de 0,88594%, que corresponde a unidade CASA 11-B, em virtude de ~~autorização~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.885, em 11/07/2018.

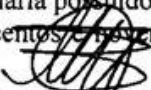
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia n.º 130/2.018).

R.234- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato n.º 855553966604, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a MARIANE APARECIDA VEIGA BIZERRA, RG. 48.763.332-5-SSP/SP, CPF. 366.758.588-82, brasileira, vendedora, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Antônio Caparroz, Nº237, Bairro José Ribeiro, a **unidade constituída pela CASA 11-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 4.458,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.420,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE GARÇA EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n.º 144.885, em 11/07/2018.

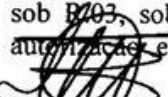
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -

(CONTINUA NO VERSO)

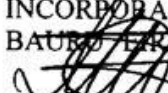
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

R.235- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária MARIANE APARECIDA VEIGA BIZERRA, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 11-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.885, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

AV.236- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob B703, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 08-D, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.886, em 11/07/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).

R.237- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553965315, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA BISPO**, RG. 44.738.960-9-SSP/SP, CPF. 450.777.348-28, brasileira, auxiliar de almoxerife, solteira, residente e domiciliada na cidade de Garça/SP, na Rua Joaquim Gomes, nº 31, Bairro Frei Aurélio di Falco, a **unidade constituída pela CASA 08-D**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.483,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 3.395,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURER E REIT ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.886, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

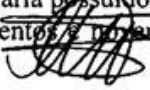
R.238- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária **FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA BISPO**, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 08-D**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no

(CONTINUA NA FICHA N.º 40)

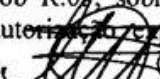


CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$444,71, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.886, em 11/07/2018.

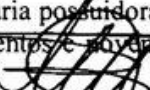
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

AV.239- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,83186%, que corresponde a unidade CASA 13-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.887, em 11/07/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 130/2.018).


R.240- M.28.606 - 16 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553967816, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA**, RG. 40.294.663-7-SSP/SP, CPF. 379.986.048-75, brasileiro, montador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Remidio Formigone, nº 314, Bairro Jardim Sol Nascente, a **unidade constituída pela CASA 13-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 2.244,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 9.177,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 8.577,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRA EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.887, em 11/07/2018.

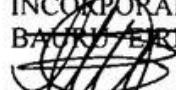
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).


R.241- M.28.606 - Garça, 16 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA**, anteriormente qualificado, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIANTE**, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 13-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.887, em 11/07/2018.

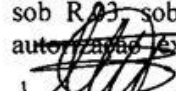
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 130/2.018).

(CONTINUA NO VERSO)

AV.242- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 14-E, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.897, em 12/07/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 131/2.018).

R.243- M.28.606 - 17 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553969344, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 02 de Julho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a JACILDO ALEXANDRE DA CRUZ, RG. 12.331.160-SSP/SP, CPF. 092.975.088-80, trabalhador agrícola, e sua esposa ANTONIA DA ANUNCIAÇÃO DA CRUZ, RG. 24.137.700-6-SSP/SP, CPF. 310.258.668-60, aposentada, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Vera Cruz/SP, na Rua José Manoel da Silva, Nº180, Fundos, Bairro Centro, a **unidade constituída pela CASA 14-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 8.499,02, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 8.096,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 6.903,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 76.491,98, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRIO EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.897, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 131/2.018).

R.244- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários JACILDO ALEXANDRE DA CRUZ e sua esposa ANTONIA DA ANUNCIAÇÃO DA CRUZ, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 14-E**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$76.491,98, destinado ao pagamento respectiva unidade através de 215 (duzentos e quinze) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 02/08/2.018, no valor inicial total de R\$599,99, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.897, em 12/07/2018.
Em. R\$302,27 - Est. R\$85,92 - Ap. R\$58,81 - RC. R\$15,91 - TJ. R\$20,75 - MP. R\$14,51 - Iss. R\$15,11 - TOTAL R\$513,28 (Guia nº 131/2.018).


AV.245- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 13-E, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.898, em 12/07/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 131/2.018).

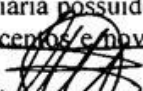
(CONTINUA NA FICHA N.º 41)

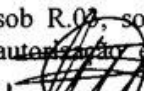


CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


R.246- M.28.606 - 17 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553968063, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 28 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **WAGNER ALEXANDRE ANUNCIAÇÃO DA CRUZ**, CNH. 03721912909-DETRAN/SP, CPF. 352.233.438-83, brasileira, operador de máquinas, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz/SP, na Rua Rodrigues Alveres, Nº180, Bairro Centro, a **unidade constituída pela CASA 13-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 10.076,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 1.802,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRIO EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.898, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 131/2.018).

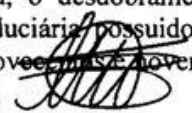
R.247- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário **WAGNER ALEXANDRE ANUNCIAÇÃO DA CRUZ**, anteriormente qualificado, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIANTE**, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 13-E**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 25/07/2.018, no valor inicial total de R\$445,91, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.898, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 131/2.018).

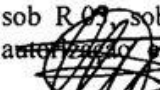
AV.248- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob R.02, sobre a fração ideal de 0,90401%, que corresponde a unidade **CASA 10-A**, em virtude de **autorização expressa** da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.899, em 12/07/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 131/2.018).

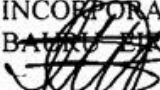
R.249- M.28.606 - 17 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553970992, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 28 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **CECILIA MORENO DE SOUZA**, RG. 40.345.594-7-SSP/SP, CPF. 328.191.068-89, costureira, e seu marido **FABIO HENRIQUE DE SOUZA**, RG. 45.217.177-5-SSP/SP, CPF. 345.794.038-00, motorista, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade

(CONTINUA NO VERSO)

de Garça/SP, na Rua Lázaro Galvão de Oliveira, N°296, Bairro Garça II, a **unidade constituída pela CASA 10-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 10.333,21, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 9.666,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.990,79, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 144.899, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n° 131/2.018).

R.250- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários CECILIA MORENO DE SOUZA e seu marido FABIO HENRIQUE DE SOUZA, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 10-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.990,79, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 25/07/2.018, no valor inicial total de R\$571,99, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 144.899, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n° 131/2.018).

AV.251- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.09 sobre a fração ideal de 0,89176%, que corresponde a unidade CASA 06-A, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.900, em 12/07/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia n° 131/2.018).

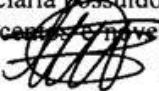
R.252- M.28.606 - 17 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato n° 855553965325, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 21 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a DANIELA CRISTINA BARBOSA MOREIRA, CNH. 04068343500-DETRAN/SP, CPF. 220.454.478-71, brasileira, atendente de negócios, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua Baden Powell, N°451, Fundos, Bairro Williams, a **unidade constituída pela CASA 06-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 6.939,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 1.459,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAIRRO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação n° 144.900, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia n° 131/2.018).

(CONTINUA NA FICHA N.º 42)

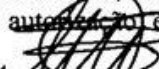


CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.253- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, a proprietária DANIELA CRISTINA BARBOSA MOREIRA, anteriormente qualificada, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 06-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 21/07/2018, no valor inicial total de R\$470,68, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.900, em 12/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 131/2.018).

AV.254- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,83665%, que corresponde a unidade CASA 16-A, em virtude de ~~autarquia~~ expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.901, em 12/07/2018.

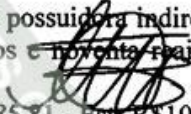
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 131/2.018).

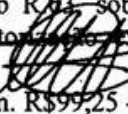
R.255- M.28.606 - 17 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 855553971543, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 21 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a EDER FAGUNDES, CNH. 05007937139-DETRAN/SP, CPF. 314.223.758-54, brasileiro, administrador rural, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Gália/SP, na Fazenda Dinamerica, 1, Zona Rural, a **unidade constituída pela CASA 16-A**, pelo preço de R\$9.990,00, sendo R\$ 11.174,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 8.824,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.901, em 12/07/2018.

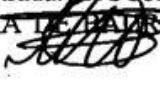
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 131/2018).

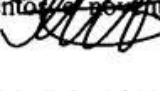
R.256- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário EDER FAGUNDES, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 16-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 21/07/2018, no valor inicial total de R\$449,51, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora

(CONTINUA NO VERSO)

fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.901, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 131/2.018).

AV.257- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03 sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 23-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 144.902, em 12/07/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 131/2.018).

R.258- M.28.606 - 17 de Julho de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 85553970343, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 21 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a LEONARDO GUIMARÃES, CNH. 04810536250-DETRAN/SP, CPF. 406.778.208-01, brasileiro, montador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Prudente de Moraes, Nº732, Bairro Ferrarópolis, a unidade constituída pela CASA 23-C, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 2.485,40, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 8.115,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 77.789,60, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA LUIZ CARLOS EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.902, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 131/2.018).

R.259- M.28.606 - Garça, 17 de Julho de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário LEONARDO GUIMARÃES, anteriormente qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a unidade constituída pela CASA 23-C, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$77.789,60, destinado ao pagamento respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 21/07/2.018, no valor inicial total de R\$432,67, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 144.902, em 12/07/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 -
TOTAL R\$655,13 (Guia nº 131/2.018).

AV.260- M.28.606 - Garça, 07 de Agosto de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,92630%, que corresponde a unidade CASA 16-B, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. A Substituta do Oficial,

(CONTINUA NA FICHA N.º 43)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
43

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

~~RENOVA PARTICIPAÇÕES~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 144.876, em 11/07/2018.

Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 146/2.018).

R.261- M.28.606 - Garça, 07 de Agosto de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS dos Devedores, Contrato nº 855553966859, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 14 de Junho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a **TATIANA ROCHA MARQUES GOMES DA SILVA**, RG. 20.099.874-8-SECC/RJ, CPF. 092.700.497-60, agente de atendimento, e seu marido **MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA**, RG. 12.882.821-7-SECC/RJ, CPF. 054.585.007-09, administrador, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Durval Alves de Souza, Nº 38, Bairro Salgueiro, a **unidade constituída pela CASA 16-B**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 1.558,00, com recursos próprios; R\$ 6.840,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 11.600,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. **INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME**, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 144.876, em 11/07/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 146/2.018).

R.262- M.28.606 - Garça, 07 de Agosto de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários **TATIANA ROCHA MARQUES GOMES DA SILVA** e seu marido **MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA**, anteriormente qualificados, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, **ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 16-B**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencido o primeiro no dia 14/07/2.018, no valor inicial total de R\$449,51, com juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 144.876, em 11/07/2018.


Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 146/2.018).

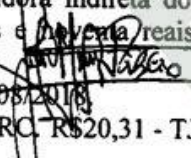
AV.263- M.28.606 - Garça, 22 de Agosto de 2018. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,81538%, que corresponde a unidade **CASA 17-A**, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.215, em 20/08/2018.

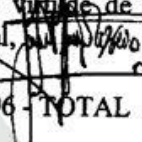
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 157/2.018).

R.264- M.28.606 - 22 de Agosto de 2018. Através de Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do

(CONTINUA NO VERSO)

FGTS - com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 855553973024, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 11 de Julho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ALEXANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CNH. 03370946372-DETRAN/SP, CPF. 352.682.068-69, brasileiro, administrador, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Vital Soares, Nº 45, Bairro Willians, a **unidade constituída pela CASA 17-A**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 18.243,00, com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BARRIO EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.215, em 20/08/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 157/2.018).

R.265- M.28.606 - Garça, 22 de Agosto de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário ALEXANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 17-A**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencido o primeiro no dia 11/08/2.018, no valor inicial total de R\$671,98, com juros a taxa nominal de 6,5000% ao ano e a taxa efetiva de 6,6973% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.215, em 20/08/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 157/2.018).

AV.266- M.28.606 - Garça, 22 de Agosto de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 03-C, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado a seguir. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.216, em 20/08/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 157/2.018).

R.267- M.28.606 - 22 de Agosto de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Contrato nº 855553975653, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 25 de Julho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a ROBSON MATEUS RIBEIRO DE MATTOS, RG. 34.980.046-7-SSP/SP, CPF. 408.078.468-64, brasileiro, vigia, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Melchades Nery de Castro, Nº 406, Bairro Rebelo, a **unidade constituída pela CASA 03-C**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 11.878,00, com recursos próprios; R\$ 8.120,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S

(CONTINUA NA FICHA N.º 44)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
44

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.216, em 20/08/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 157/2.018).

R.268- M.28.606 - Garça, 22 de Agosto de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, o proprietário ROBSON MATEUS RIBEIRO DE MATTOS, já qualificado, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 03-C**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 25/08/2.018, no valor inicial total de R\$469,48, com juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.216, em 20/08/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 157/2.018).


AV.269- M.28.606 - Garça, 22 de Agosto de 2018. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,89163%, que corresponde a unidade CASA 02-E, em virtude de autorização expressa da credora, constante do contrato registrado ~~em 20/08/2018~~. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.217, em 20/08/2018.
Em. R\$99,25 - Est. R\$28,22 - Ap. R\$19,31 - RC. R\$5,23 - TJ. R\$6,82 - MP. R\$4,77 - Iss. R\$4,96 - TOTAL R\$168,56. - (Guia nº 157/2.018).

R.270- M.28.606 - 22 de Agosto de 2018. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 855553975663, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 25 de Julho de 2018, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a RENATO PEREIRA PORTO, RG. 3.276.307-SSP/ES, CPF. 110.198.017-60, motorista, e sua esposa FERNANDA CARVALHO ROBERTO PORTO, RG. 25.331.974-2-SSP/SP, CPF. 289.460.198-08, recepcionista, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Armando Sales de Oliveira, Nº 853, Bairro Ferrarópolis, a **unidade constituída pela CASA 02-E**, pelo preço de R\$99.990,00, sendo R\$ 15.898,00, com recursos próprios; R\$ 2.345,00, com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$ 1.755,00, com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e R\$ 79.992,00, com recursos provenientes do financiamento objeto da Alienação Fiduciária adiante registrada. INCORPORADORA e CONSTRUTORA: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI ME, anteriormente qualificada. (V.Venal: R\$32.449,86). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.217, em 20/08/2018.
Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 157/2.018).

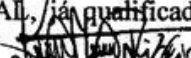
R.271- M.28.606 - Garça, 22 de Agosto de 2018. Através do mesmo instrumento que ensejou o registro anterior, os proprietários RENATO PEREIRA PORTO e sua esposa FERNANDA CARVALHO
(CONTINUA NO VERSO)

ROBERTO PORTO, anteriormente qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, a **unidade constituída pela CASA 02-E**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida contraída, no valor de R\$79.992,00, destinado ao pagamento da respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) anos, através de 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no dia 25/08/2.018, no valor inicial total de R\$673,47, com juros a taxa nominal de 6,5000% ao ano e a taxa efetiva de 6,6973% ao ano, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais); com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.217, em 20/08/2018.

Em. R\$385,81 - Est. R\$109,66 - Ap. R\$75,06 - RC. R\$20,31 - TJ. R\$26,48 - MP. R\$18,52 - Iss. R\$19,29 - TOTAL R\$655,13 (Guia nº 157/2.018).

AV.272- M.28.606 - Garça, 11 de Dezembro de 2018. Através da Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada em 09 de Novembro de 2018, pelo Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos de Garça/SP, livro nº 304, páginas 074/097, retificada através de Escrituras Públicas Declaratórias e Retificatórias, lavradas em 29/11/2.018 e 07/12/2.018, nas mesmas notas, livro nº 304, página 202 e livro nº 304, páginas 271/272, respectivamente, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que este IMÓVEL, na condição de DOMINANTE, têm em seu favor, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM abrangendo uma faixa de terras com 4.360,30 metros quadrados ou 0,436030 hectare, que tem como prédio serviente aquele objeto da matrícula nº 2.726, deste Registro Imobiliário, de propriedade de Rodrigo Koury; William Koury Filho, com anuência de sua esposa Naomi Cristina Meister; Paulo Koury Neto, com anuência de sua esposa Daiana Lee Williams Koury; Renata Koury; e, Yara Maria Filomeno Koury, cuja servidão foi registrada hoje, sob nº 39 na citada matrícula nº 2.726, a qual necessária para o efeito de poder os dominantes, a partir da data da escritura em diante para todo o sempre, o direito de servidão de passagem para infra-estrutura de esgoto e drenagem de águas pluviais. Consta ainda do título, que compareceu no ato da escritura, na qualidade de credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 146.091, em 29/11/2018.

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27. (Guia nº 231/2.018).

AV.273- M.28.606 - Garça, 11 de Dezembro de 2018. Através da Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada em 09 de Novembro de 2018, pelo Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos de Garça/SP, livro nº 304, páginas 074/097, retificada através de Escrituras Públicas Declaratórias e Retificatórias, lavradas em 29/11/2.018 e 07/12/2.018, nas mesmas notas, livro nº 304, página 202 e livro nº 304, páginas 271/272, respectivamente, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que este IMÓVEL, na condição de DOMINANTE, têm em seu favor, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM abrangendo uma faixa de terras com 2.930,58 metros quadrados ou 0,293058 hectare, que tem como prédio serviente aquele objeto da matrícula nº 16.311, deste Registro Imobiliário, de propriedade de Leda Maria Marino e Biscaro com anuência de seu marido Raul Schincariol Biscaro; Carlos Alberto Marino com anuência de seu marido Marlene Esteves Péres Marino; Antonio Carlos Marino e sua mulher Sandra Maria Pim Marino; Edgard Marino Junior com anuência de seu marido Viviane Cristina de Castro Marino; e, Yeda Peleteiro Marino, cuja servidão foi registrada hoje, sob nº 13 na citada matrícula nº 16.311, a qual é necessária para o efeito de poder os dominantes, a partir da data da escritura em diante para todo o sempre, o direito de servidão de passagem para infra-estrutura de esgoto e drenagem de águas pluviais. Consta ainda do título, que compareceu no ato da escritura, na qualidade de credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 146.091, em

(CONTINUA NA FICHA N.º 45)

MATRÍCULA
28.606

FICHA
45


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

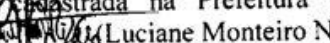
29/11/2018.

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27. (Guia nº 231/2.018).

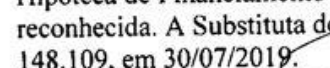
AV.274- M.28.606 - Garça, 11 de Dezembro de 2018. Através da Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada em 09 de Novembro de 2018, pelo Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos de Garça/SP, livro nº 304, páginas 074/097, retificada através de Escrituras Públicas Declaratórias e Retificatórias, lavradas em 29/11/2.018 e 07/12/2.018, nas mesmas notas, livro nº 304, página 202 e livro nº 304, páginas 271/272, respectivamente, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que este IMÓVEL, na condição de DOMINANTE, têm em seu favor, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM abrangendo uma faixa de terras com 1.610,04 metros quadrados ou 0,161004 hectare, que tem como prédio serviente aquele objeto da matrícula nº 1.234, deste Registro Imobiliário, de propriedade de Rodrigo Koury; William Koury Filho, com anuência de sua mulher Naomi Cristina Meister; Renata Koury; e, Yara Maria Filomeno Koury, cuja servidão foi registrada hoje, sob nº 29 na citada matrícula nº 1.234, a qual é necessária para o efeito de poder os dominantes, a partir da data da escritura em diante para todo o sempre, o direito de servidão de passagem para infra-estrutura de esgoto e drenagem de águas pluviais. Consta ainda do título, que compareceu no ato da escritura, na qualidade de credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 146.091, em

29/11/2018.

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27. (Guia nº 231/2.018).

AV.275- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 01-B, a qual corresponde a fração ideal de 0,80525%, encontra-se registrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072001900. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013976519V.

AV.276- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,80525%, que corresponde a unidade CASA 01-B, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013976419X.

R.277- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, de 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a unidade constituída pela CASA 01-B, a qual corresponde a fração ideal de 0,80525%, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração da construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como

(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, ~~que~~ na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~. (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$127,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital:1197013210A00000139763191.

AV.278- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 02-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072003700. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~. Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139762191.

AV.279- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 02-C, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~. Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital 1197013310A00000139761193.

R.280- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara s Bauruenses, a unidade constituída pela CASA 02-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, ~~que~~ na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~. (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$127,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139760197.

AV.281- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 04-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072003900. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~. (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139759190.

(CONTINUA NA FICHA N.º 46)

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.282- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 04-C, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital 1197013310A0000013975819Q.

R.283- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOV A PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 04-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013975719U.

AV.284- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 07-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072004200. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

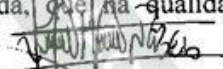
Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013975619U.

AV.285- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 07-C, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.


Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A0000013975519W.

R.286- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOV A PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de

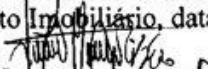
(CONTINUA NO VERSO)

Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 07-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

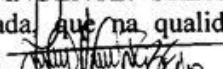
Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139754190.

AV.287- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 09-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072004400. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139753190.

AV.288- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 09-C, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A00000139752192.

R.289- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVAS PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 09-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139751196.

(CONTINUA NA FICHA N.º 47)

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.290- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 10-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072004500. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139750196.

AV.291- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 10-C, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A0000013974919P.

R.292- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a unidade constituída pela CASA 10-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.


Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013974819T.

AV.293- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 16-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072005100. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

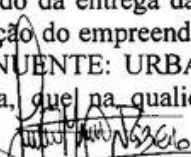
Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013974719T.

AV.294- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 16-C, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma


(CONTINUA NO VERSO)

reconhecida. A Substituta do Oficial, , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

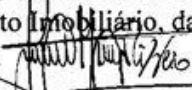
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital 1197013310A0000013974619V.

R.295- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 16-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013974519Z.

AV.296- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 25-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,83186%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072006000. A Substituta do Oficial, , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013974419Z.

AV.297- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,83186%, que corresponde a unidade CASA 25-C, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

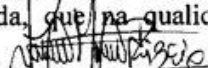
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A00000139743191.

R.298- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 25-C, a qual corresponde a fração ideal de 0,83186%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio


(CONTINUA NA FICHA N.º 48)

CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

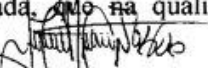
Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139742195.

AV.299- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 02-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072006200. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139741195.

AV.300- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 02-D, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A00000139740197.

R.301- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 02-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

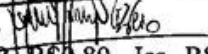
Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013973919S.

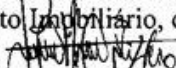
AV.302- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 04-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072006400. A Substituta do Oficial,

(CONTINUA NO VERSO)

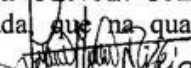
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. 
Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL
R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013973819S

AV.303- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 04-D, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

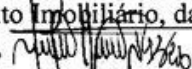
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A0000013973719U.

R.304- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 04-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, ~~que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda.~~ A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013973619Y.

AV.305- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 13-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072007309. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013973519Y.

AV.306- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 13-D, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A00000139734190.

R.307- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada
(CONTINUA NA FICHA N.º 49)

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 13-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, ~~que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda.~~ A Substituta do Oficial, ~~(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro)~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$117,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139733194.

AV.308- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 14-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072007400. A Substituta do Oficial, ~~(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro)~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139732194.

AV.309- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 14-D, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, ~~(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro)~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

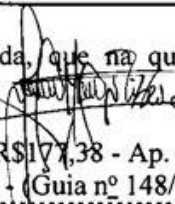
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A00000139731196

R.310- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 14-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU

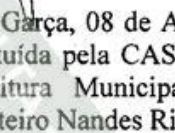
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

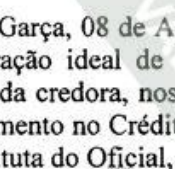
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

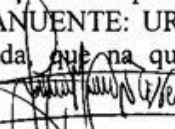
Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013973019A.

AV.311- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 16-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072007600. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

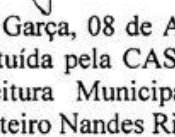
Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013972919R.

AV.312- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 16-D, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A0000013972819T

R.313- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVAR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 16-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013972719X

AV.314- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 17-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072007700. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013972619X.

AV.315- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada
(CONTINUA NA FICHA N.º 50)

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 17-D, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A0000013972519Z.

R.316- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 17-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139724193.

AV.317- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 18-D, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se ~~registrada~~ na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072007800. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139723193.

AV.318- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 18-D, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

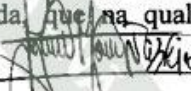
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A00000139722195.

R.319- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída**

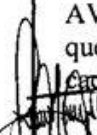
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

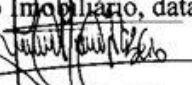
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pela **CASA 18-D**, a qual corresponde a fração ideal de **0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como **INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI**, já qualificada, que, na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

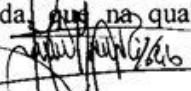
Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139721199.

AV.320- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela **CASA 20-D**, a qual corresponde a fração ideal de **0,78783%**, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072008000. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139720199.

AV.321- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente **CANCELADA** a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de **0,78783%**, que corresponde a unidade **CASA 20-D**, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A0000013971919S.

R.322- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária **RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI**, anteriormente qualificada, **TRANSMITIU POR VENDA**, à **VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA**, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 20-D**, a qual corresponde a fração ideal de **0,78783%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como **INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI**, já qualificada, que, na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013971819W.

(CONTINUA NA FICHA N.º 51)

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.323- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 03-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072008300. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. ~~TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013971719W.~~

AV.324- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 03-E, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. ~~Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019). Selo digital 1197013310A0000013971619Y.~~

R.325- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 03-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019. ~~Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013971519Z.~~

AV.326- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 05-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072008500. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. ~~Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013971419Z.~~

AV.327- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 05-E, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. ~~Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 -~~

(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019). Selo digital 1197013310A00000139713194.

R.328- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 05-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,18 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139712198.

AV.329- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 06-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072008600. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139711198.

AV.330- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 06-E, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019). Selo digital 1197013310A0000013971019A

R.331- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 06-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora

(CONTINUA NA FICHA N.º 52)

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013970919V.

AV.332- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 07-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072008700. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013970819V.

AV.333- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 07-E, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo digital 1197013310A0000013970719X.

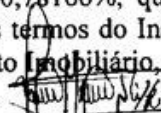
R.334- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a unidade constituída pela CASA 07-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139706191.

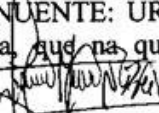
AV.335- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 10-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072009000. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139705191.

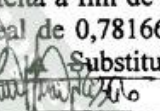
(CONTINUA NO VERSO)

AV.336- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 10-E, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

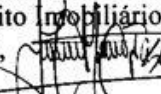
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01 - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital:1197013310A00000139704193.

R.337- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 10-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, ~~que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda.~~ A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$127,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139703197.

AV.338- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 12-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072009200/14. Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139702197.

AV.339- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 12-E, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

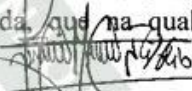
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.018) - Selo Digital: 1197013310A00000139701199.

R.340- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR

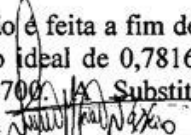
(CONTINUA NA FICHA N.º 53)

CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 12-E, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

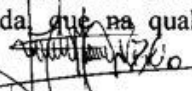
Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital:1197013210A0000013970019D.

AV.341- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. AA presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 02-F, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072009700. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013969919M.

AV.342- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 02-F, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013969819O.

R.343- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 02-F, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013969719S

(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.344- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 03-F, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072009800. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013969619S.

AV.345- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 03-F, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013969519U.

R.346- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 03-F, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019. Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013969419Y.

AV.347- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 04-F, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072009900. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013969319Y.

AV.348- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 04-F, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 -

(CONTINUA NA FICHA N.º 54)

TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139692190.

R.349- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 04-F, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, ~~que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda.~~ A Substituta do Oficial, ~~(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).~~ Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$137,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139691194.

AV.350- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 05-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072010600. A Substituta do Oficial, ~~(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).~~ Prot. 148.109, em 30/07/2019. Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139690194.

AV.351- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 05-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, ~~(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).~~ Prot. 148.109, em 30/07/2019.

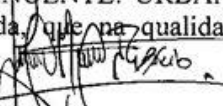
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013968919N.

R.352- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácaras Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 05-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do

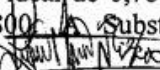
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

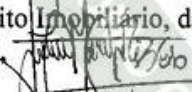
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

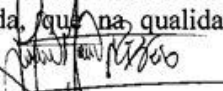
Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013968819R.

AV.353- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 06-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072010800. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

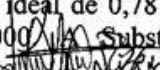
Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013968719R.

AV.354- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 06-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013968619T.

R.355- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a unidade constituída pela CASA 06-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013968519X.

AV.356- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 08-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072011000. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013968419X.

(CONTINUA NA FICHA N.º 55)

AV.357- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 08-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013968319Z.

R.358- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 08-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.
Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139682193.

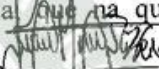
AV.359- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 09-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072011100. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.
Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,30 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139681193.

AV.360- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 09-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.
Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139680195.

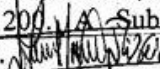
R.361- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída**
(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE GARÇA - SP

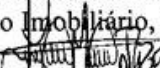
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pela CASA 09-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.


Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013967919Q.

AV.362- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 10-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072011200. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013967819Q.

AV.363- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 10-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013967719S.

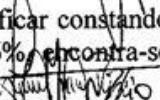
R.364- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a unidade constituída pela CASA 10-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013967619W.

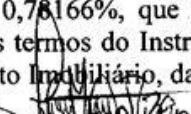
(CONTINUA NA FICHA N.º 56)

CNS: - 11.970-1

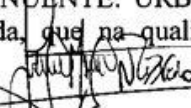
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.365- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 12-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072011400. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.


Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013967519W.

AV.366- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 12-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.


Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013967419Y.

R.367- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 12-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013967319Z.

AV.368- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 13-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072011500. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013967219Z.

AV.369- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 13-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013967119A.

(CONTINUA NO VERSO)

R.370- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 13-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, ~~que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda.~~ A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A00000139670198.

AV.371- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 14-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072011600. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019. Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139669198.

AV.372- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,78166%, que corresponde a unidade CASA 14-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013966819R.

R.373- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 14-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,78166%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora

(CONTINUA NA FICHA N.º 57)

MATRÍCULA

28.606

FICHA

57

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAIIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$127,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013966719V.

AV.374- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que a unidade constituída pela CASA 19-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,83311%, encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0072012100. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013966619V.

AV.375- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Fica parcialmente CANCELADA a hipoteca registrada sob R.03, sobre a fração ideal de 0,83311%, que corresponde a unidade CASA 19-G, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 11/04/2018, firmado em Bauru/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$102,46 - Est. R\$29,13 - Ap. R\$19,94 - RC. R\$5,40 - TJ. R\$7,04 - MP. R\$4,92 - Iss. R\$5,12 - TOTAL R\$174,01. - (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013310A0000013966519X.

R.376- M.28.606 - Garça, 08 de Agosto de 2019. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de Janeiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1491, páginas 060/069, re-ratificada por escrituras públicas de 29 de Maio de 2019, livro nº 1503, páginas 069/073; e, 26 de Julho de 2019, livro nº 1509, página 015, das mesmas notas, a proprietária RENOVA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS EIRELI, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, à VAZ & CIA. INCORPORADORA LTDA, CNPJ. 24.593.215/0001-21, com sede na cidade de Bauru/SP, na Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115, Sala da Diretoria 2, Chácara Bauruenses, a **unidade constituída pela CASA 19-G, a qual corresponde a fração ideal de 0,83311%**, pelo preço de R\$ 33.928,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$7.700,00 referente ao valor do terreno e R\$26.228,54 referente a unidade habitacional a ser construída pertencente ao condomínio denominado Jardim Aeroporto. (V.Venal: R\$33.928,54). Consta do título, declaração dela construtora que as futuras unidades autônomas serão construídas no regime de empreitada a preço fixo, nos termos estabelecidos nos artigos 55 e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1.964, a ser paga diretamente à construtora pela compradora, quando da entrega das respectivas unidades, obedecidas as características constantes do memorial de incorporação do empreendimento; constando ainda, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: URBANIZEMAIIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, já qualificada, que na qualidade de construtora, concordou expressamente com a venda. A Substituta do Oficial, *[assinatura]* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 148.109, em 30/07/2019.

Em. R\$624,10 - Est. R\$177,88 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 (Guia nº 148/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013966419I.